

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 222

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 7 de dezembro de 2007

Aprovado por unanimidade Orçamento do Estado 2008

Projeto estima investimentos na ordem de R\$ 13,2 bi. Segurança é uma das prioridades

O Orçamento do Estado para o ano de 2008 foi aprovado, por unanimidade, ontem, pela Assembleia Legislativa. O projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima receitas na ordem de R\$ 13,2 bilhões para o próximo exercício, segue, agora, para a sanção do governador Eduardo Campos (PSB). Na Assembleia, a matéria recebeu 381 alterações.

A LOA chegou ao Parlamento no dia 15 de outubro. No dia 17, o projeto foi detalhado aos deputados pelo secretário estadual de Planejamento e Gestão, Geraldo Júlio de Mello, em audiência pública realizada pela Comissão de Finanças. No mes-

mo dia, o colegiado designou os relatores da proposição e, em 28 de novembro, foram analisadas as emendas. Na última quarta-feira, votaram os pareceres geral e de redação final.

Durante a discussão do projeto, no Plenário, o líder da Oposição, deputado Pedro Eurico (PSDB), ressaltou esperar que as ações previstas pelas emendas parlamentares sejam efetivamente executadas. "Tivemos a satisfação de ter diversas sugestões acatadas, que elas não sejam ficção e se tornem realidade", afirmou.

O Plenário da Assembleia ainda aprovou outras 24 proposições, sendo nove em redação final, nove em

primeira discussão e seis em segunda discussão. Entre as matérias analisadas em primeira discussão, está a de nº 404/07, permitindo que a Secretaria da Fazenda cobre o ICMS no processo de geração da energia e não somente no consumo, como ocorre atualmente. A matéria foi aprovada por maioria, mas criticada por oposicionistas. Foram cinco votos contrários, dos deputados Augusto Coutinho, Miriam Lacerda e Ciro Coelho (DEM) e Terezinha Nunes e Pedro Eurico (PSDB).

Coutinho foi à tribuna para esclarecer os motivos de votar contrário ao projeto. "Na verdade, o Governo quer exigir o pagamento do ICMS



RINALDO MARQUES

PLENÁRIO - Parlamentares avaliaram proposta à tarde

sobre perdas técnicas ou por fraudes. Conforme a Lei nº 11.408/96, a energia elétrica só tem um momento de fato gerador e base de cálculo que é a venda ao consumidor.

Segundo o artigo 146 da Constituição Federal, o poder público só pode determinar alguma mudança na base de cálculo mediante lei complementar, o que não está

ocorrendo. Ainda haverá a cobrança do imposto sobre a energia em dois momentos e de maneira cumulativa, onerando ainda mais o consumidor", salientou.

Em apartes, Terezinha, Ciro Coelho e Eurico elogiaram a atitude de Coutinho de declarar o voto. Luciano Moura (PCdoB) alertou que a Celpe vem apresentando percentuais de perdas diferentes, um menor, quando faz peças publicitárias para mostrar eficiência, e outro, maior, no momento da solicitação de reajuste tarifário junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Para o comunista, quem paga por isso são os consumidores.

Ensino Superior

Esurp celebra 40 anos de existência

A Escola Superior de Relações Públicas (Esurp) comemorou, ontem, 40 anos de fundação, na Assembleia Legislativa, durante reunião solene proposta pelo deputado Sebastião Rufino (DEM). O pioneirismo da instituição, primeira a oferecer o curso de Relações Públicas no Norte e Nordeste, foi destacado pelo deputado Alberto Feitosa (PR), que coordenou a abertura do evento. "Atualmente, ex-alunos da Esurp ocupam cargos importantes no Estado", destacou.

Fundada pelo professor Francisco Higino Barbosa Lima, em 1967, além de Relações Públicas e Secretariado, a escola também oferece quatro cursos de Pós-Gra-



RINALDO MARQUES

EVENTO - Romero ao lado de Rufino (e), Inocêncio e Feitosa

duação *latu sensu* - Comunicação Social Aplicada, Turismo e Hospitalidade, Relações Públicas no Cenário de Negócios e Secretariado Executivo. "Ao realizar esta

solenidade, o Parlamento destaca a iniciativa pioneira de implantar, no Nordeste, o ensino de uma atividade importante, como a prática de Relações Públicas, e cumpri-

menta a atual diretoria da Esurp pelas quatro décadas de preparação de profissionais para o mercado de trabalho", enfatizou Feitosa.

Sebastião Rufino lembrou que cursou Relações Públicas na Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), mas ressaltou que "a Esurp contribui, de forma ímpar, para desenvolver o segmento no meio social e produtivo do Estado". "Com a evolução do mundo contemporâneo, o profissional de Relações Públicas tornou-se um ícone, procurado pela sua habilidade em interferir nas relações humanas, principalmente no âmbito da internacionalização produtiva da economia mundial. Por isso, é justo re-

conhecer a trajetória evolutiva da Esurp, entrelaçada com a própria história da profissão no Brasil", afirmou. Rufino ainda registrou a dedicação e competência da diretoria da instituição, dos professores e parabenizou os estudantes que, hoje, somam 1.200.

O diretor da Esurp, Romero Leite, agradeceu a homenagem, frisando que "os parlamentares são legítimos representantes dos interesses públicos, assunto muito próximo do profissional de Relações Públicas". "A Esurp também foi a primeira escola da área implantada na América Latina. Somos comprometidos com a educação continuada e a capacitação

qualificada dos corpos docente e discente, fatores propostos na reforma curricular da escola", disse, registrando o Título de Melhor Escola de Ensino Superior, concedido pelo *Guia do Estudante*, entre outras premiações.

Ainda em comemoração aos 40 anos da instituição, acontecerá, no próximo dia 13, uma solenidade no Centro de Convenções, quando Rufino receberá uma homenagem. Também compareceram ao evento o deputado Esmeraldo Santos (PR), o deputado federal Inocêncio Oliveira (PR-PE), o vereador do Recife Romildo Gomes (DEM), além de profissionais e estudantes da área.

Mais de 30 servidores da Alepe concluem o Programa Telessala

Oportunidade educacional é viabilizada por meio da Escola do Legislativo

A Escola do Legislativo concluiu, ontem, a formação de 34 servidores nos Ensinos Fundamental e Médio, por meio do Programa Telessala - Supletivo Fundamental e Médio. As Telessalas são oferecidas por meio de um convênio entre a Secretaria de Educação do Estado (Seduc) e a Fundação Roberto Marinho, que detém os direitos sobre o material educativo utilizado. No convênio com a Escola do Legislativo (Elepe), a Seduc participa cedendo professores e a Elepe fornece as instalações e o material didático.

Segundo o diretor da Escola do Legislativo, Juran-

dir Bezerra, a iniciativa possibilita que os alunos que não concluíram a educação básica possam terminar a modalidade em dois anos. "Viabiliza-se, assim, a capacitação do funcionário. Este ano, tivemos o aluno Elias Carvalho que passou no curso de Direito, na Faculdade Integrada de Pernambuco (Facipe)", destacou.

Para Elias, a iniciativa da Assembléia Legislativa foi fundamental para a conquista. "A conclusão do Ensino Médio e o acesso ao Ensino Superior fazem com que outras portas se abram e você possa evoluir na carreira", frisou.

O projeto também possibilitou que o responsável pelo tratamento de imagens, na Assistência de Comunicação Social, Carlos Oliveira, voltasse a estudar, após mais de 15 anos. "Eu já sentia a necessidade de crescer intelectualmente, mas não imaginava uma facilidade tão grande para isso. A oportunidade de participar desse curso, a custo zero e dentro do local de trabalho, foi muito importante", salientou. Carlos foi orador da turma do Ensino Médio e acrescentou que, a partir de agora, poderá fazer vestibular e um curso de informática, como planejava.



ORADOR - Carlos Oliveira (e) quer, agora, prestar vestibular e fazer curso de informática

JOÃO BITTA

Caruaru

Instituto Unificado Europeu no Agreste

A inauguração das instalações do Instituto Unificado Europeu do Brasil, que acontece, hoje, em Caruaru, foi comemorada pelo deputado José Queiroz (PDT). "São 4.400 metros de área construída num espaço de 33 metros quadrados. Serão oferecidas as graduações em Psicologia, Odontologia, Fisioterapia e Farmácia, todas autorizadas pelo Ministério da Educação, além de Enfermagem e Medicina, que estão em avaliação", frisou.

O parlamentar registrou quem, há três anos, recebeu um grupo de empresários portugueses em Caruaru, que apresentou a proposta para instalar uma unidade de Ensino Superior no município. A visita, indicada pelo ex-ministro Fernando Lyra, foi acompanhada pelo ex-prefeito e ex-deputado João Lyra Filho e pelo deputado Wolney Queiroz. "Contamos, ainda, com a atenção dos empresários que dirigem o Pólo Comercial da cidade", destacou, acrescentando que o prefeito Tony Gel também fez uma visita às instalações



CONQUISTA - Queiroz

do IUE, em Portugal, confirmando a perspectiva da instalação em Caruaru.

Segundo o parlamentar, a iniciativa atenderá cerca de 33 municípios, com mais de um milhão e meio de habitantes. "Os avanços da Capital do Agreste apontam a consolidação da proposta do governador Eduardo Campos de interiorizar o desenvolvimento".

O anúncio do processo seletivo será realizado em janeiro, sob a responsabilidade da Comissão do Vestibular das Universidades Federal e Federal Rural de Pernambuco (Covest).

Aula de Cidadania



O Projeto Conhecendo a Assembléia Legislativa de Perto recebeu, ontem, uma turma diferenciada de estudantes para participar da Aula de Cidadania. Um grupo de 14 vereadores mirins da Câmara Municipal de Caruaru foi convidado pela deputada Miriam Lacerda (DEM) e conheceu o funcionamento da Casa Joaquim Nabuco. Os alunos integram um programa que visa ensinar a estudantes a estrutura do Legislativo Municipal. A tramitação dos projetos de lei, a atuação das Comissões Permanentes e Temporárias e o trabalho realizado pelos parlamentares foram assuntos detalhados pela deputada. "Devemos dar um bom exemplo ao Brasil, e os vereadores mirins já são modelos de um futuro melhor; pois estão se preparando para exercer a função de futuros parlamentares", destacou Miriam Lacerda. A vereadora mirim Alexia Menezes disse ser prazeroso aprender sobre a política estadual. "A Alepe representa todo o povo pernambucano. É importante conhecer o Legislativo para a formação dos jovens", salientou. À tarde, durante o Pequeno Expediente, a deputada voltou a se pronunciar sobre a importância da interação entre o Parlamento e a sociedade. O presidente da Casa, Guilherme Uchoa (PDT), o primeiro-secretário, João Fernando Coutinho (PSB), e o deputado Esmeraldo Santos (PR) também saudaram os visitantes.

JOÃO BITTA

Formação Política

Professor Zaidan recebe elogios

O professor e cientista político Michel Zaidan foi homenageado, no Plenário, pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). O motivo foi o "sucesso" da coordenação do Curso de Formação Política oferecido pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa aos servidores e deputados. A primeira turma encerrou, ontem, o último módulo. A iniciativa, implementada em setembro, está sendo desenvolvida pelo Núcleo de Estudos Eleitorais, Partidários e da Democracia (NEPD), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em parceria com a Superintendência Geral e de Recursos Humanos da Alepe e a Escola do Legislativo. Esmeraldo, que é um dos concluintes do curso, agradeceu a oportunidade.

Além de Zaidan, o também cientista político Clóvis Myachi e os professores Eri-naldo Ferreira, Heli Ferreira e Sídia Porto Lima ministraram diferentes temas, entre eles, o impacto das propagandas eleitorais sobre o eleitor e a prestação de contas de campanha.



ESMERALDO - Estudos

A atuação da Imprensa da Alepe também foi destaque no pronunciamento do parlamentar. "O trabalho da imprensa da Alepe tem contribuído muito para divulgar nossas ações junto aos eleitores. Por meio do Diário Oficial; da rádio, com o programa Legislativo é Notícia; e da TV Assembléia, que é transmitida pelo Canal 11 ao Interior do Estado, temos a oportunidade de apresentar à população a importância da Casa Joaquim Nabuco", enfatizou.



JOÃO BITTA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA - Em 2008, colegiado promoverá novas discussões para definir um modelo de consenso

Autonomia da UPE volta a ser defendida

Modelo criado pela entidade vigora na Universidade da Paraíba

A autonomia financeira, pedagógica e administrativa da Universidade de Pernambuco (UPE) voltou a ser discutida, ontem, na Assembleia Legislativa, durante reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática da Casa. O evento, solicitado pela deputada Isabel Cristina (PT), é fruto de um Grande Expediente realizado, recentemente, pela Alepe, que reuniu o secretário estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Aristides Monteiro; o reitor da UPE, Carlos Calado, e representantes dos corpos docente e discente, além de funcionários da instituição de ensino. “Estamos retomando uma discussão histórica. Temos condição política, no momento, e um governador comprometido com a educação e com o fortalecimento da universidade”, frisou Isabel.

De acordo com o presidente do colegiado, Carlos Santana, o debate continuará no próximo ano com a participação de outros secretários estaduais e a retomada do fórum de dis-

cussões. “Queremos uma solução e temos que agir com pragmatismo”, comentou Santana.

O primeiro-secretário, deputado João Fernando Coutinho (PSB), Airinho (PSB) e Terezinha Nunes (PSDB) também se pronunciaram. João Fernando ressaltou a importância de aprofundar o debate e os avanços que a área de ciência e tecnologia obteve nos últimos oito meses. Ele citou como exemplo a retomada do ensino profissionalizante na Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães (Etepm) e os investimentos na Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (Facepe). “O orçamento da Fecepe deste ano foi quase o dobro de 2006, que foi de cerca de R\$ 3 milhões. A meta é que, nos próximos anos, cheguemos a R\$ 100 milhões”, informou o primeiro secretário.

Para Terezinha, o Estado, tem, atualmente, condições de promover a autonomia da UPE devido ao aumento na arrecadação de ICMS e do apoio do Governo Fed-

ral a Pernambuco. “A autonomia deve ser feita com muita responsabilidade para que não se torne um problema maior”, comentou. Airinho se colocou à disposição e destacou a importância do debate. “O governador Eduardo Campos (PSB) entende que educação é coisa séria”, opinou.

De acordo com o reitor, a autonomia trará tranquilidade para a UPE formatar seu orçamento, propostas e planos de desenvolvimento de médio e longo prazos. “Acima de tudo, assumiremos compromisso com a sociedade e, a partir de políticas públicas do próprio Estado, definiremos o que a instituição vai ofertar para contribuir com o fortalecimento da economia pernambucana”, disse. Calado entregou ao secretário cópia do projeto de autonomia da Universidade Estadual da Paraíba, que foi inspirada em iniciativa da própria UPE. “Eles já estão em uma segunda fase do projeto, enquanto nós ainda não conseguimos implementar a autonomia”, lamentou. Anualmente, a universidade

paraibana recebe 3% da arrecadação de ICMS do Estado.

Aristides Monteiro explicou que a discussão sobre o assunto veio à tona ao longo do ano, porém, o período foi de ajustamento, inclusive, de própria UPE. “O reitor encontrou muitos problemas de ordem financeira que ele não sabia que existiam e nós ficamos solidários”, observou, alegando que o projeto de autonomia tem que partir da própria universidade. “Se partir do Governo, significará retrocesso da autonomia que se quer”, avaliou. Ele reforçou que é um parceiro da universidade e que está aberto ao diálogo.

Os presidentes da Associação dos Docentes da UPE, Railton Bezerra; do Sindicato dos Servidores da UPE, Flávio Bastos; e do Diretório Central de Estudantes da UPE, Wanessa da Silva Gomes; além do professor Roberto Bucar, também participaram do encontro. “A UPE é a única universidade pública no País que é paga”, criticou Wanessa.

Cultura

Palmares enaltece hoje Hermilo Borba Filho

Os 90 anos de nascimento do romancista, teatrólogo e fundador do Teatro Popular do Nordeste (TPN), Hermilo Borba de Carvalho Filho, motivaram o pronunciamento do primeiro-secretário da Casa, deputado João Fernando Coutinho (PSB).

O socialista registrou o trabalho do “artista multicultural”, que nasceu em Palmares, na Mata Sul do Estado, no dia 8 de julho de 1917, e convidou os parlamentares para assistir, hoje, à aula-espetáculo do escritor paraibano e cidadão pernambucano, por iniciativa da Assembleia, Ariano Suassuna, em comemoração à data.

O evento será realizado na Escola Agrícola de Palmares, às 16h, e a solenidade também celebrará os 80 anos de Ariano. “Hermilo Borba Filho saiu da Mata Sul pernambucana para se destacar no mundo. A homenagem na sua terra natal é mais que justa”, enfatizou.

Para João Fernando, embora o escritor tenha falecido em 1976, “as comemorações realizadas este ano mostram que ele está cada vez mais vivo na memória das novas gerações”. Ele escreveu contos, foi professor universitário, animador cul-

tural, tradutor e jornalista. “Ao lado de Ariano Suassuna, Hermilo, ainda estudante da Faculdade de Direito do Recife, em 1946, fundou o Teatro dos Estudantes de Pernambuco (TEP). Por meio do TEP, foram encenadas várias peças e realizados estudos direcionados à criação de um estilo teatral nordestino”, destacou o socialista.

Alguns anos mais tarde, em 1958, Borba Filho fundou o Teatro Popular do Nordeste, considerado o divisor de águas na dramaturgia pernambucana. Segundo João Fernando, entre as inovações do TPN, está o uso de bonecos de mamulengo contracenando com atores.

“O escritor e dramaturgo era apaixonado pelas formas populares de expressão cultural. Ele também participou do Movimento de Cultura Popular, criado pelo então prefeito do Recife, Miguel Arraes, que reuniu artistas e intelectuais, como o educador Paulo Freire. Com a ditadura militar, deflagrada pelo golpe de 1964, foi perseguido, mas usou as trincheiras artísticas na luta contra o regime, pois defendia, intransigentemente, a democracia”, frisou.

RINALDO MARQUES



TEATRÓLOGO - João Fernando detalhou trajetória

RINALDO MARQUES



PESAR - Uma pessoa morreu, ontem, numa academia por falta de assistência imediata

Pimentel quer regulamentar leis

Ausência de desfibriladores é um dos problemas

A regulamentação das leis aprovadas pelo Poder Legislativo foi cobrada, ontem, pelo 2º secretário da Casa, deputado Raimundo Pimentel (PSDB). De acordo com o parlamentar, vários são os exemplos de legislações de fundamental importância para a sociedade. Elas porém, acabam esquecidas, após seguirem para a sanção do Governo Estadual. Pimentel citou como exemplos as normas que obrigam a existência de desfibriladores em lo-

cais públicos ou que envolvam atividade esportiva, e a que proíbe a criação de cães da raça *pit bull* em residências.

O parlamentar relatou o caso de uma pessoa que faleceu, ontem pela manhã, em uma academia do bairro de Boa Viagem, Zona Sul do Recife, vítima de ataque cardíaco. De acordo com o tucano, que pediu para manter em sigilo os nomes do estabelecimento e da vítima, havia desfibrilador no local, mas ninguém sabia utilizar o

aparelho. "Lamentavelmente, mais uma vida foi ceifada. Recentemente, também fomos informados, por meio da imprensa, sobre casos de ataques de cães *pit bull*. Venho cobrar a regulamentação das leis, porque considero que sancionar as legislações aprovadas por esta Casa e não regulamentá-las é, no mínimo, uma desatenção", afirmou, acrescentando que "isso não acontece apenas na atual gestão, mas é algo que persiste por vários Governos".

Biblioteca

A Biblioteca da Alepe encerrou, ontem, mais um ano de atividades. As últimas oficinas de 2007 foram as de Velas Aromáticas e de Bolas Decorativas, ambas com motivos natalinos. A responsável pelas aulas foi



JOÃO BITTA

a artesã Dora Barbosa, que pretende continuar ensinando novas técnicas artísticas no próximo ano. De acordo com a Gerente da Biblioteca, Sirlênia Araújo, o ano foi muito proveitoso. "Pretendemos tornar o projeto quinzenal para atender à demanda", comentou. As oficinas fazem parte do Projeto Arte na Biblioteca que é uma iniciativa da Mesa Diretora, desenvolvida por meio da Biblioteca. A inscrição é gratuita.

Atividade física

Estado implementa o Academia das Cidades

RINALDO MARQUES



BENEFÍCIOS - Isaltino falou sobre a melhoria da saúde

Líder do Governo na Alepe, o deputado Isaltino Nascimento (PT) comemorou, ontem, o lançamento do Programa Academia das Cidades, pelo Governo de Pernambuco. A iniciativa foi implementada, inicialmente, pela Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) e vem sendo executada na Capital pernambucana. De acordo com o parlamentar, o Poder Executivo irá estender a ação para os outros municípios do Estado mais o distrito de Fernando de Noronha. Nascimento lembrou que o programa também foi implementado em outras cidades do País e é recomendada por entidades ligadas à área da saúde.

"É uma experiência exitosa que serve de referência para a Organização Panamericana de Saúde e é recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como ação política e pública a ser reproduzida em todo o Brasil", destacou.

O programa consiste em utilizar espaços públicos para estimular a prática de exercícios físicos por comunidades carentes. "Serão contemplados locais de risco e que indiquem violência urbana, baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), com presença de população idosa e portadores de doenças coronárias", explicou o petista. Ele informou que o investimento inicial é de R\$ 3,6 milhões e que, "entre as previsões de resultado, estão a requalificação urbana,

a garantia da qualidade de vida e o aumento da autoestima para a população do Interior e Região Metropolitana do Recife".

Em aparte, Ceça Ribeiro (PSB) disse que "a presença da Polícia nas ruas é muito cobrada, mas não é só isso que resolve a criminalidade". "São essas iniciativas sociais que viabilizam o Pacto pela Vida", afirmou. O programa será realizado de forma compartilhada com as Secretarias do Estado.

Congratulações

Jornalista da Alepe vence Concurso Para Amar Clarice

RINALDO MARQUES



RUFINO - Destaque para a trajetória da profissional

A jornalista e servidora da Assembleia Legislativa Geórgia Alves foi homenageada, ontem, pelo deputado Sebastião Rufino (DEM). O parlamentar parabenizou a profissional pelo curta-metragem *O Triunfo*, dirigido e roteirizado por ela, que venceu o Concurso Para Amar Clarice, promovido pela ONG Nave da Cultura, no último dia 3. O filme é inspirado no conto homônimo, primeiro texto literário a ser publicado pela escritora Clarice Lispector, no *Semanário Pan*, em 1940.

O enredo traz a história de Luísa que, simultaneamente, acorda e desperta de um enorme choque, a perda de um amor. "É com muita satisfação que venho exaltar o desempenho desta profissional tão importante para a comunicação, uma área sensível e crítica, que exige competência e responsabilidade.

Geórgia tem vasta experiência, tendo atuado como repórter da *TV Asa Branca* (1991 a 1993), da *TV Tribuna* (1993 a 1996), da *Rede Globo Nordeste* (1997 e 2002), além das áreas de produção, reportagem, edição de texto e como apresentadora substituta do Programa *Quorum*, da *TV Assembleia*", informou, parabenizando, os de-

mais premiados, jurados e organizadores do concurso.

"Geórgia, desejo que você conquiste outros prêmios para o orgulho dos seus familiares, amigos e de toda a equipe de comunicação desta Casa, que tem à frente a dinâmica diretora da Assistência de Comunicação Social, a jornalista Cláudia Lucena", acrescentou.

Ato

ATO Nº 770/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 037/2007, do Deputado Alberto Feitosa, **RESOLVE:** nomear **MÚCIO RODRIGUES BARBOSA DE AGUIAR NETO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 28%(vinte e oito por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 06 de dezembro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Atas

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS E ELINA CARNEIRO.

AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, CEÇA RIBEIRO, ELIAS LIRA, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHOA, LOURIVAL SIMÕES, RAIMUNDO PIMENTEL E SÉRGIO LEITE, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E MAVIAEL CAVALCANTI. LIDAS, SÃO APROVADAS AS ATAS DAS REUNIÕES DO DIA ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIÀ À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE COMENTA QUE AS TRINTA E DUAS PROPOSIÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO TRAMITANDO EM REGIME DE URGÊNCIA MERECEM AVALIAÇÃO DETALHADA, PEDINDO QUE ESTA CASA RESPEITE O PRAZO LEGAL PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS, QUE FINDA NO DIA DE AMANHÃ, ÀS DEZOITO HORAS, INCLUSIVE PARA MATÉRIAS QUE SÃO OBJETO DE DIVERGÊNCIAS NAS COMISSÕES. CONTINUANDO, ENFATIZA QUE A COMPLEXIDADE DAS MATÉRIAS SE DEVE AOS ASSUNTOS ABORDADOS, COMO NATUREZA TRIBUTÁRIA, FISCAL, ADMINISTRATIVA, ENTRE OUTROS, E QUE AS PROPOSTAS DEVEM REPERCUTIR NA ARRECAÇÃO DE VÁRIOS MUNICÍPIOS E NA VIDA DOS CIDADÃOS. FINALIZANDO, PROTESTA CONTRA A DISPARIDADE E A AGRESSÃO CONTRA DIREITOS INDIVIDUAIS PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO CONTIDAS NOS PROJETOS ENVIADOS PELO EXECUTIVO ESTADUAL. O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ SOLICITA AO SENHOR PRESIDENTE DIREITO DE RESPOSTA AMPARADO NO ARTIGO 212, § 5º, DO REGIMENTO INTERNO, NO QUE É IMEDIATAMENTE ATENDIDO. ATO CONTÍNUO, O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ DISSE QUE BUSCA O ENTENDIMENTO, PRETENDENDO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, AGIR DEMOCRATICAMENTE E, NO QUE FOR POSSÍVEL, APERFEIÇOAR OS PROJETOS, BUSCANDO BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO. FINALIZANDO, REFERE-SE AO TRATAMENTO DIFERENCIADO CONCEDIDO AOS DEPUTADOS DA OPOSIÇÃO AO GOVERNO PASSADO, LEMBRANDO QUE NA ÉPOCA ESTE PARLAMENTO RECEBEU MUITOS PROJETOS NO ÚLTIMO DIA DE TRABALHO LEGISLATIVO. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, QUE APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO SENTIDO DE INCLUIREM A ASSOCIAÇÃO DO SÍTIO CABO DO CAMPO, SITUADA NO MUNICÍPIO DE JUPI, NO PROGRAMA LEITE DE PERNAMBUCO. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO REGISTRA A REALIZAÇÃO DA COPA GLOBO NORDESTE DE FUTEBOL DE SALÃO, QUE CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DE QUARENTA E DUAS EQUIPES DO INTERIOR DO ESTADO. FINALIZANDO, RELATA QUE A EQUIPE CAMPEÃ DO EVENTO FOI A DE RIBEIRÃO, APÓS A PARTIDA FINAL ENTRE ESTA E A EQUIPE DE ITAMBÉ. A SEGUIR, O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA DESTACA O ENCERRAMENTO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO DA ESCADA, PADROEIRA DAQUELE MUNICÍPIO, COMEMORADA NOS DIAS QUINZE A VINTE E CINCO DO CORRENTE, QUE CONTOU COM AS PRESENCAS DE AUTORIDADES COMO O DEPUTADO FEDERAL INOCÊNCIO OLIVEIRA, O PREFEITO DO MUNICÍPIO, SENHOR JANDELSON GOUVEIA, E JUÍZES DA REGIÃO. OCUPA A TRIBUNA A DEPUTADA TERESA LEITÃO PARA COMENTAR A CAMPANHA DO LAÇO BRANCO, QUE FAZ PARTE DO PLANO DE ENFRENTAMENTO DO GOVERNO FEDERAL NO COMBATE À AIDS. FINALIZANDO, REGISTRA O DIA INTERNACIONAL DA NÃO-VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E O INÍCIO DA CAMPANHA DOS DEZESSEIS DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI LASTIMA A SITUAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS, DESTACANDO MATÉRIA PUBLICADA NA REVISTA VEJA, QUE DETALHA A OPINIÃO DOS MILITARES A RESPEITO DE DIVERSOS ASSUNTOS, COMO O SUCATEAMENTO DO ARSENAL E O COMBATE AO CRIME NAS RUAS DO PAÍS. CONTINUANDO, COMENTA A AMEAÇA DO ARMAMENTISMO DO PRESIDENTE DA VENEZUELA, SENHOR HUGO CHÁVEZ. FINALIZANDO, PONDERA QUE É PRECISO ADVERTIR O GOVERNO FEDERAL SOBRE O PROBLEMA. A SEGUIR, O DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA COMENTA INDICAÇÃO NA QUAL APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E AO REITOR DA UNIVERSIDADE

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera, Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos de acordo com o art 105, inciso I, c/c com o art 113 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares da Comissão de Defesa da Cidadania: Deputados(as) Titulares Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isabel Cristina e Luciano Moura, membros suplentes: Deputados Airinho de Sá Carvalho, Edson Vieira, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins e Pedro Eurico, para comparecerem à Reunião Ordinária desta Comissão, a ser realizada no dia **12 (doze) de dezembro de 2007 às 10:00 (dez horas), no Plenarinho I – 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.**

EM DISCUSSÃO

SITUAÇÃO DOS MUTUÁRIOS DO NÚCLEO HABITACIONAL RIO DOCE

Recife, 05 de dezembro de 2007

DEPUTADA TEREZINHA NUNES
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

DE PERNAMBUCO – UPE – NO SENTIDO DE SE INSTALAR UM CAMPUS AVANÇADO DA UPE NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PARA BENEFICIAR OS JOVENS. FINALIZANDO, COMUNICA AUDIÊNCIA NESSE MUNICÍPIO COM O REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O DEPUTADO FEDERAL ARMANDO MONTEIRO NETO. VEM À TRIBUNA A DEPUTADA TEREZINHA NUNES PARA COMENTAR O FATO, OCORRIDO NO INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ, DA PRISÃO DA MENOR DE IDADE POR TRINTA DIAS NUMA CELA COMPARTILHADA COM HOMENS, NA QUAL FOI VIOLENTADA SEXUALMENTE POR ELES, A QUE SE SUBMETIA EM TROCA DE COMIDA. FINALIZANDO, ENFATIZA QUE NÃO É O ÚNICO CASO DESSE TIPO NAQUELE ESTADO. EM SEGUIDA, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO LAMENTA A TRAGÉDIA DA QUEDA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO DA FONTE NOVA, LOCALIZADO EM SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, NO FINAL DE SEMANA PRÓXIMO PASSADO, NO QUAL SETE PESSOAS MORRERAM. CONTINUANDO, FAZ UM ALERTA AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS ESTÁDIOS PERNAMBUCANOS NO SENTIDO DE EVITAREM QUE FATOS SEMELHANTES VENHAM A OCORRER NO ESTADO. FINALIZANDO, PROPÕE A FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO SUPRAPARTIDÁRIA DESTA CASA PARA ACOMPANHAR OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS NUMA VISTORIA AOS ESTÁDIOS, QUE DEVE SER PROGRAMADA O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, QUE DESTACA A IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DO LABORATÓRIO NOVARTIS NO MUNICÍPIO DE GOIANA. FINALIZANDO, AFIRMA QUE HÁ CERCA DE SEIS MESES ACOMPANHOU O DEPUTADO FEDERAL WOLNEY QUEIROZ NA ENTREGA DA CARTA DE INTENÇÕES DO LABORATÓRIO AO GOVERNADOR DO ESTADO, RESSALTANDO A INICIATIVA DESTA E DO DEPUTADO FEDERAL ARMANDO MONTEIRO NETO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA QUE OS CONVIDADOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL ADENTREM NO PLENÁRIO DA CASA JOAQUIM NABUCO. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL E COMUNICA QUE O MESMO SERÁ DEDICADO À COMEMORAÇÃO PELO DIA INTERNACIONAL DA NÃO-VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E PELO INÍCIO DA CAMPANHA DOS DEZESSEIS DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1046/2007, DE AUTORIA DA DEPUTADA ELINA CARNEIRO. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS AS SENHORAS BEATRIZ GIBSON, DELEGADA DA MULHER, NESTE ATO REPRESENTANDO A SENHORA VERÔNICA AZEVEDO, GERENTE DA UNIDADE POLICIAL DA MULHER; LUCIDALVA NASCIMENTO, SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DA MULHER DO ESTADO DE PERNAMBUCO; REGINA CÉLIA, DA FEDERAÇÃO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E ESCOLAS ALTERNATIVAS – FEPEAL – E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO À MULHER – CRAPM; EDNA COSTA, PRESIDENTA DA FEDERAÇÃO DAS MULHERES DE PERNAMBUCO E MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DAS MULHERES; OFÉLIA LOPES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; E JULIANA CÉSAR, COORDENADORA DA MULHER DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, SENHOR JOÃO PAULO LIMA E SILVA. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL AFIRMA QUE CERCA DE CENTO E TRINTA E CINCO PAÍSES POSICIONAM-SE CONTRÁRIOS ÀS AGRESSÕES QUE FEREM O DIREITO FEMININO. PROSSEGUINDO, RELATA A IMPORTÂNCIA EM PROMOVER REUNIÕES SOBRE ESSE ASSUNTO. FINALIZANDO, LEMBRA OS ASSASSINATOS DAS IRMÃS PÁTRIA, MINERVA E MARIA TEREZA, NATURAIS DA REPÚBLICA DOMINICANA, DURANTE DITADURA DO GENERAL LEÓNIDAS TRUJILLO, QUE CAUSARAM REAÇÕES DE REPÚDIO AO CRIME, RESULTANDO NA PROCLAMAÇÃO DO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO, DATA DO CRIME, COMO O DIA OFICIAL DA NÃO-VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA ELINA CARNEIRO, QUE TRATA DA CRIMINALIDADE CONTRA A MULHER E DO REFLEXO QUE ESSA TEM NAS CLASSES SOCIAIS, GERAÇÕES E ETNIAS, DEFININDO A PRÁTICA DA VIOLÊNCIA COMO SENDO UMA QUESTÃO SOCIAL E UMA DAS FORMAS MAIS PERVERSAS DE DISCRIMINAÇÃO, POIS FERE OS DIREITOS HUMANOS, DESTRÓI SONHOS E AFETA A DIGNIDADE. PROSSEGUINDO, AFIRMA QUE A EXPRESSÃO MAIS CLARA DA DESIGUALDADE SOCIAL, RACIAL E DE PODER ENTRE HOMENS E MULHERES ESTÁ NA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. FINALIZANDO, INFORMA A PARCERIA ENTRE LEGISLATIVO E EXECUTIVO NA CAMPANHA “HOMEM QUE É HOMEM NÃO BATE EM MULHER”, MOVIMENTO QUE SERÁ LANÇADO NO SÁBADO DE CARNAVAL DO PRÓXIMO ANO E SEGUIRÁ ATÉ O FIM DO MÊS DE MARÇO DO ANO VINDOURO, SENDO A SEGUNDA EDIÇÃO DO EVENTO E A PRIMEIRA COM A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. (ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA ELINA CARNEIRO). FAZENDO USO DA PALAVRA, A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA TODOS A ASSISTIREM À EXIBIÇÃO DE VÍDEO DA CAMPANHA “BASTA DE VIOLÊNCIA”, IDEALIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO POR MEIO DA SECRETARIA DA MULHER. NA SEQUÊNCIA, A SENHORA PRESIDENTA PASSA A PALAVRA À SENHORA BEATRIZ GIBSON, QUE DESTACA A NECESSIDADE DE UNIÃO ENTRE ESTADO E SOCIEDADE OBJETIVANDO A ERRADICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CITANDO A EXISTÊNCIA DE QUATRO DELEGACIAS DE PROTEÇÃO À MULHER NO ESTADO, INSTALADAS EM SANTO AMARO E PRAZERES, NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, CARUARU E PETROLINA. FAZENDO USO DA PALAVRA, A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA TODOS A ASSISTIREM À CONTINUAÇÃO DA EXIBIÇÃO DO VÍDEO. PROSSEGUINDO, A SENHORA PRESIDENTA CONCEDE A PALAVRA À SENHORA JULIANA CÉSAR, QUE TRATA DAS AÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. FAZENDO USO DA PALAVRA, A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA TODOS A ASSISTIREM À EXIBIÇÃO DO VÍDEO COM O TEMA “EXIJA SEUS DIREITOS”. USA DA PALAVRA A SENHORA OFÉLIA LOPES PARA TRATAR DAS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES OBJETIVANDO A MINIMIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO REFERIDO MUNICÍPIO. FAZENDO USO DA PALAVRA, A SENHORA PRESIDENTA CONVIDA TODOS A ASSISTIREM À EXIBIÇÃO DO SPOT DA CAMPANHA DA ONG FEMINISTA AGENDE. USANDO DA PALAVRA, A SENHORA REGINA CÉLIA TRATA DO TRABALHO DESENVOLVIDO NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, FALANDO SOBRE OS CURSOS DE FORMAÇÃO PARA MULHERES, DESENVOLVENDO A AUTO-ESTIMA DE MULHERES QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA. NA SEQUÊNCIA, É CONCEDIDA A PALAVRA À SENHORA EDNA COSTA, QUE TRATA DA CRIAÇÃO PELO GOVERNO FEDERAL DA SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, COMENTANDO A LEI MARIA DA PENHA E RESSALTANDO QUE ESSAS AÇÕES MARCAM VITÓRIAS NA LUTA DAS MULHERES POR DIREITOS E INDEPENDÊNCIA. PROSSEGUINDO, A SENHORA PRESIDENTA PASSA A PALAVRA À SENHORA LUCIDALVA NASCIMENTO, QUE TRATA DAS ATIVIDADES E DESAFIOS DESENVOLVIDOS PELA DA SECRETARIA ESTADUAL DA MULHER. A SENHORA PRESIDENTA REGISTRA COM SATISFAÇÃO AS PRESENCAS DAS SENHORAS ROSE PAZ BARRETO E INGRID NUNES, CHEFA E SECRETÁRIA DO CERIMONIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, RESPECTIVAMENTE; ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, DIRETORA DA FEDERAÇÃO DAS MULHERES PERNAMBUCANAS; MÔNICA SIQUEIRA DA SILVA, DA COORDENAÇÃO DA MULHER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; VIRGINIA FALCÃO DO AMARAL, PROMOTORA LEGAL POPULAR DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; ROBERTA SIQUEIRA BARBOSA, ACESSORA DE IMPRENSA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR EDUARDO MAGALHÃES, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; LUCIDI SOARES DA SILVA, LÍDER COMUNITÁRIA DO CONJUNTO BRASIL NOVO-MURIBECA; LINDINALVA PEREIRA DA SILVA, DELEGADA DO OP CURADO TRÊS E LÍDER COMUNITÁRIA; ROSEMARY FRANCISCA DA SILVA, VICE-PRESIDENTA DO CONJUNTO MURIBECA GRUPO TERCEIRA IDADE; UBRACIRA LIMA DA CRUZ, DIRETORA-GERAL DA ARTICULAÇÃO E DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; E TÂNIA ALMEIDA, PARTICIPANTE DOS MOVIMENTOS DAS MULHERES NO QUARTO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1782/2007 A 1785/2007, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS ANTÔNIO FIGUEIRÔA, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, PEDRO EURICO E ESMERALDO SANTOS, E OS REQUERIMENTOS NºS 1283/2007 A 1301/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, SOLDADO MOISÉS, ERIBERTO MEDEIROS, ALBERTO FEITOSA, JOSÉ QUEIROZ E HENRIQUE QUEIROZ,

APRESENTADAS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR JOHNNY SILVA BORGES, ALUNO DO COLÉGIO ALTERNATIVO DE CARUARU, POR TER SIDO ELEITO PRESIDENTE DO PARLAMENTO JOVEM PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA PELO TRANSCURSO DO QUADRAGÉSIMO TERCEIRO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS VOTO DE APLAUSO AO CORONEL JOSÉ MARIANO DA SILVA PELA POSSE NO CARGO DE SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO VOTO DE APLAUSO À EMPRESA PERNAMBUCANA SERTTEL PELO DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA INOVADORA QUE VISA AUMENTAR A SEGURANÇA DOS MOTORISTAS NO ESTADO. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 12.469/2003. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, PRESIDENTE, DIRETOR DE EXTENSÃO RURAL, DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA E GERENTE NO MUNICÍPIO DE CARUARU DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM RESERVATÓRIO NO SÍTIO BUQUEIRÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BODOCÓ. PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO APELO AO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO NA RUA DA LINHA, SITUADA NO BAIRRO DE PARATIBE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAULISTA. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS CATORZE REQUERIMENTOS: DO PRIMEIRO AO DÉCIMO TERCEIRO, VOTOS DE APLAUSO AOS SENHORES ADVOGADOS ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR, VÍCTOR DE SOUZA, GILSON DE ARAÚJO ALVES, JOSÉ IVAN DE MELO, HOMERO SÁVIO MENDES CORREIA DE ARAÚJO, FÁBIO ANCELINO DE SIQUEIRA LOPES, JARISSA ALEXANDRE DE SOUZA FERREIRA MELO, THAIS ANDRÉIA BADER DA SILVA MONTEIRO, ESTAGIÁRIOS JARDEN CORREIA NETO, JULIANE DE MELO CABRAL E GLAUCON RODRIGO DE LIMA E À DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO DESEMPENHO E COMPETÊNCIA COM QUE VÊM ATUANDO NA ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DOS CABOS E SOLDADOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES; E O DÉCIMO QUARTO, VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O BATALHÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA PELA PASSAGEM DOS SEUS QUARENTA E TRÊS ANOS. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, VOTO DE APLAUSO PELO RECEBIMENTO DO PRÊMIO MASTERCANA NORDESTE/2007 DESTAQUES NO SETOR SUCROALCOOLEIRO, ENTREGUE NAS CATEGORIAS DE GALERIA HORS CONOURS COMO LÍDER DO ANO E EMPRESÁRIO DO ANO, RESPECTIVAMENTE, AOS SENHORES EMPRESÁRIOS RENATO AUGUSTO PONTES CUNHA, PRESIDENTE DO SINDAÇUCAR/PE, E EDUARDO DE QUEIROZ MONTEIRO, PRESIDENTE DO GRUPO EQM; PERSONALIDADE DO ANO, FERNANDO BEZERRA COELHO – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO; EMPRESÁRIO DO ANO, EDUARDO FARIAS – DIRETOR-PRESIDENTE DO GRUPO FARIAS; EXECUTIVO DO ANO, RENATO AUGUSTO PONTES CUNHA – PRESIDENTE DO SINDAÇUCAR/PE; HONRA AO MÉRITO, JOSÉ MÚCIO MONTEIRO – MINISTRO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS; E DESTAQUES INSTITUCIONAIS DO ANO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DO ÁLCOOL DO RIO GRANDE DO NORTE – SONAL, ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO – AFCP, SINDICATO DOS CULTIVADORES DE CANA-DE-AÇÚCAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDACAPE – E ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DA PARAÍBA; UNIDADES SUCROALCOOLEIRAS PREMIADAS COM O MASTERCANA DESEMPENHO 2007 POR INDICADORES DE DESEMPENHO EM ÁREAS ESPECÍFICAS: GRUPO JB, CATEGORIA BIOENERGIA/CO-GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; USINA CRUANGI, CATEGORIA TECNOLOGIA AGRÍCOLA; USINA CUCAÚ, CATEGORIA GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL; USINA OLHO D'ÁGUA, CATEGORIA CRESCIMENTO NA PRODUÇÃO; USINA PETRIBU, CATEGORIA RESPONSABILIDADE SOCIAL; USINA PUMATY, CATEGORIA GESTÃO COMERCIAL; USINA SÃO JOSÉ, CATEGORIA GESTÃO DE PESSOAS; USINA TRAPICHE, CATEGORIA GESTÃO ESTRATÉGICA; E USINA UNIÃO E INDÚSTRIA, CATEGORIA CCT E MECANIZAÇÃO. POR ÚLTIMO, O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUARTA, DÉCIMA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES AS PROPOSIÇÕES A SEGUIR. PELO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 434/2007, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE PERNAMBUCO AO SENHOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA, EMENDAS NºS 01, 02, 03 E 04 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 359/2007. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 429/2007. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO, EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 406/2007 E EMENDAS NºS 01 E 02 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 404/2007. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS EM HOMENAGEM AOS DEZOITO ANOS DA CASA DE PASSAGEM.

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO.

AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, CEÇA RIBEIRO, ELIAS LIRA, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, LOURIVAL SIMÕES, RAIMUNDO PIMENTEL E SÉRGIO LEITE, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS DÁ INÍCIO À SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS DEZOITO ANOS DA CASA DE PASSAGEM, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1267/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; MARIA CRISTINA VASCONCELOS DE MENDONÇA, GERENTE EXECUTIVA E CO-FUNDADORA DA CASA DE PASSAGEM; PAULO DANTAS, SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE ATO REPRESENTANDO O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, SENHOR JOÃO PAULO; LUIZ EUSTÁQUIO, VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO A CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE; ENZA BOSETTI, CÔNSUL EM EXERCÍCIO DA ITÁLIA; E MARIA LÚCIA ACIOLI BELTRÃO, ASSISTENTE SOCIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE, NESTE ATO REPRESENTANDO O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS. PROSSEGUINDO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO SOLENE. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS A, DE PÉ, OUVIREM O HINO NACIONAL. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL AFIRMA QUE A ENTIDADE, QUE INICIALMENTE ATENDIA AS MENINAS DE RUA, ASSISTE ATUALMENTE JOVENS ENTRE SETE E VINTE E QUATRO ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE RISCO, ALÉM DE SUAS FAMÍLIAS, CONSEGUINDO RESULTADOS NOTÁVEIS, PARABENIZANDO AS SENHORAS ANA VASCONCELOS, MARIA CRISTINA VASCONCELOS DE MENDONÇA E NILVANA CASTELLI, FUNDADORAS DA INSTITUIÇÃO. NA SEQÜÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE AFIRMA QUE A CASA DE PASSAGEM É MOTIVO DE ORGULHO PARA OS PERNAMBUCANOS. CONTINUANDO, FALA DA IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DA CASA DE PASSAGEM, DESTACANDO QUE A FUNDAÇÃO DA ENTIDADE, NO DIA DOIS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, COINCIDIU COM A EXTINÇÃO DO CÓDIGO DE MENORES E COM A IMPLANTAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO A FAZER A ENTREGA DE UMA PLACA COMEMORATIVA ALUSIVA AO EVENTO À SENHORA MARIA CRISTINA VASCONCELOS DE MENDONÇA. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA MARIA CRISTINA VASCONCELOS DE MENDONÇA, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM, RESSALTANDO QUE ESTA É O RECONHECIMENTO PELO TRABALHO DA ENTIDADE. FINALIZANDO, DESTACA O PERFIL PIONEIRO NO ATENDIMENTO A MENINAS DE RUA NA CIDADE DO RECIFE. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA TODOS A ASSISTIREM A EXIBIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL DA CASA DE PASSAGEM. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA SANDRA LÚCIA DA SILVA, ASSISTIDA DA CASA DE PASSAGEM E LÍDER COMUNITÁRIA DO BAIRRO DE PARATIBE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAULISTA, QUE RELATA A PARCERIA ENTRE A CASA DE PASSAGEM E O BAIRRO DE PARATIBE, PROPORCIONANDO CURSOS E DANDO SUBSÍDIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE. FAZENDO USO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O GRUPO DE MENINAS DA PEÇA TEATRAL O BOLERO DE RAQUEL DOIS PARA RECITAR O POEMA FALA DE UM HOMEM NASCIDO, DE AUTORIA DO SENHOR ANTÔNIO GIDEÃO. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR IZAMIR ARAÚJO DA SILVA, ARTICULADOR DA CASA DE PASSAGEM NO BAIRRO DO ALTO DA BONDADE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OLINDA, QUE COMENTA AS CONQUISTAS ALCANÇADAS ATRAVÉS DA CASA DE PASSAGEM. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA TODOS A, DE PÉ, OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ENCERRADA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO MORAES.

AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUARDO PORTO, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO COUTINHO, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, RAIMUNDO PIMENTEL E SÉRGIO LEITE, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO PADRE JOHANNES FRANCISCUS GERARDUS PUBBEN, TAMBÉM CONHECIDO COMO PADRE JOÃOZINHO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 838/2007, DE AUTORIA DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. LOGO APÓS, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA PARA COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; LÚCIA MOREIRA, PRESIDENTA DO INSTITUTO DOM HÉLDER CÂMARA – IDHEC; FERNANDO GONÇALVES, BISPO DA IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL; ÊNIO CANTARELLI, DIRETOR DO PRONTO-SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO – PROCAPE; E PADRE EDVALDO GOMES, PÁROCO DA PARÓQUIA DE CASA FORTE. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMISSÃO SUPRAPARTIDÁRIA FORMADA PELOS DEPUTADOS PEDRO EURICO E TEREZINHA NUNES PARA CONDUZIR O HOMENAGEADO À MESA DOS TRABALHOS. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO SOLENE. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA TODOS A, DE PÉ, OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL ENFATIZA AS AÇÕES SOCIAIS E ESPIRITUAIS DO RELIGIOSO, TENDO ASSIMILADO A CULTURA E OS COSTUMES DO POVO PERNAMBUCANO, REALIZANDO UM INTENSO TRABALHO SOCIAL AO LADO DE DOM HÉLDER CÂMARA. NA SEQÜÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TEREZINHA NUNES, QUE AFIRMA QUE A CIDADANIA PERNAMBUCANA É O RECONHECIMENTO POR UMA TRAJETÓRIA DE VIDA E AMOR AO ESTADO, RECORDANDO QUE O HOMENAGEADO FOI FIEL AMIGO E AJUDANTE DE DOM HÉLDER CÂMARA, UM DOS HOMENS MAIS IMPORTANTES DA IGREJA, E QUE HOJE SEGUE NA VIDA RELIGIOSA E CIDADÃ SEUS EXEMPLOS. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES LÚCIA PONTES, EX-SECRETÁRIA; JOSÉ PAULO CAVALCANTE; E JURANDIR LIBERAL, VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE; E LEDA ALVES. EM SEGUIDA, O DEPUTADO PEDRO EURICO RESSALTA A AÇÃO EVANGELIZADORA DO AGRACIADO À FRENTE DO IDHEC E DO PROCAPE E FAZ UM RELATO DA CONTRIBUIÇÃO DO MESMO AO LADO DE DOM HÉLDER CÂMARA. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES ABIDIAS MOURA, JORNALISTA E ESCRITOR, E CARMEM PEIXOTO, JORNALISTA. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A DEPUTADA TEREZINHA NUNES A FAZER A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO PADRE JOÃOZINHO. APÓS A ENTREGA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOHANNES FRANCISCUS GERARDUS PUBBEN, QUE LEMBRA QUE DOM HÉLDER CÂMARA LHE ABRIU AS PORTAS DE PERNAMBUCO. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES JURACI ANDRADE, JORNALISTA DO JORNAL DO COMÉRCIO; ISABELA LINS, COORDENADORA DE TRANSPORTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER; E ISABELE, ESPOSA DO MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE, SENHOR AMARO LINS. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS SENHORES JOSÉ PAULO CAVALCANTE E ESPOSA A FAZEREM A ENTREGA DO LIVRO PERNAMBUCO – CAMINHOS DA LIBERDADE AO HOMENAGEADO. DANDO PROSSEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA MARIA REIS, REPRESENTANDO OS RESIDENTES DO ESPAÇO GERIÁTRICO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, A FAZER A DECLAMAÇÃO DA POESIA PERNAMBUCO, DE AUTORIA DO SENHOR ERCÍLIO CELSO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO PEDRO EURICO A FAZER A ENTREGA DE UMA GOLA DE CABOCLU DE LANÇA, FIGURA DO MARACATU RURAL, CONFECCIONADA PELO ARTESÃO SENHOR SUSSULA DE TRACUNHAÉM, AO HOMENAGEADO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA TODOS A, DE PÉ, OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO. FALTARAM À REUNIÃO OS DEPUTADOS ANTÔNIO FIGUEIRÔA, BARRETO, BRINGEL E PASTOR CLEITON COLLINS. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 4 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANTÔNIO FIGUEIRÔA, GERALDO COELHO, JOÃO NEGROMONTE, MAVIAEL CAVALCANTI E RAIMUNDO PIMENTEL, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS MANOEL FERREIRA E ANTÔNIO MORAES. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIA À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE REGISTRA QUE UMA DELEGAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PARTICIPARÁ DA QUARTA MARCHA DA CLASSE TRABALHADORA, A ACONTECER NO DIA DE AMANHÃ EM BRASÍLIA, QUE REIVINDICA A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, A LIMITAÇÃO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS E O FORTALECIMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. CONTINUANDO, ESCLARECE QUE O MOVIMENTO É ORGANIZADO PELA CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT – E PELOS ORGANISMOS SINDICAIS. USA DA PALAVRA O DEPUTADO BRINGEL, QUE REGISTRA QUE O SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, FORMADO POR UM POÇO DE NOVECENTOS E TRINTA E SEIS METROS DE PROFUNDIDADE E UMA ADUTORA DE VINTE E UM QUILOMETROS DE EXTENSÃO, ESTÁ DESATIVADO. CONTINUANDO, ESCLARECE QUE A POPULAÇÃO ESTÁ SEM ÁGUA PORQUE NÃO HÁ RECURSOS PARA ELETRIFICAR A REGIÃO ONDE O SISTEMA ESTÁ SITUADO. FINALIZANDO, APELA AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS QUE ASSUMA A OPERAÇÃO DO SISTEMA POR MEIO DE UMA PARCERIA COM AS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE BODOCÓ E IPUBI, A FIM DE REGULARIZAR O ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA REGIÃO. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO BARRETO PARA DAR AS BOAS-VINDAS À DEPUTADA DOUTORA NADEGI E DESTACAR ALGUMAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO PARA BENEFICIAR A ZONA DA MATA DO ESTADO, RESSALTANDO QUE O GOVERNO DO ESTADO ASSINOU ORDENS DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO QUE FAVORECERÃO TRINTA E DOIS MUNICÍPIOS DAS ZONAS DAS MATAS NORTE E SUL. CONTINUANDO, REGISTRA A ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ESTUDO QUE BUSCA ALTERNATIVAS PARA CONTER A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL. FINALIZANDO, RESSALTA SEU CONTENTAMENTO PELA CONTEMPLAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ÁGUA PRETA, JOAQUIM NABUCO E PALMARES. NA SEQÜÊNCIA, A DEPUTADA MIRIAM LACERDA CRÍTICA O SECRETÁRIO DE SAÚDE PELO FATO DE QUE HÁ OITO MESES A COMISSÃO DE SAÚDE DA CASA JOAQUIM NABUCO O CONVIDA PARA DEBATER AS AÇÕES E OS INVESTIMENTOS QUE VEM SENDO FEITOS NO SETOR E ATÉ O MOMENTO O COLEGIADO NÃO FOI BEM SUCEDIDO. CONTINUANDO, DESTACA A ENTREGA DA SEXTA EDIÇÃO DO PRÊMIO GOVERNADOR BARBOSA LIMA SOBRINHO, QUE RECONHECE OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELAS PREFEITURAS EM FAVOR DAS MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS, CONFERIDO ANUALMENTE PELO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE – EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE, AO MUNICÍPIO DE CARUARU, RECEBENDO O DESTAQUE TEMÁTICO PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. FINALIZANDO, APONTA QUE O PRÊMIO REVELA A ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA DEFESA E NO TRATAMENTO ESPECIAL A ESSE SETOR DA ECONOMIA, POSSIBILITANDO QUE DIVERSOS PEQUENOS EMPREENDEDORES SAIAM DA INFORMALIDADE. A SEGUIR, A DEPUTADA ELINA CARNEIRO SAÚDA A DEPUTADA DOUTORA NADEGI E APRESENTA VOTO DE APLAUSO À SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER DO ESTADO DE PERNAMBUCO PELA CONQUISTA NA CATEGORIA

IGUALDADE DE GÊNERO DO PRÊMIO DIREITOS HUMANOS 2007 PARA O PROJETO AGENTES DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES RURAIS. FINALIZANDO, CONVIDA OS DEPUTADOS PARA O LANÇAMENTO DA CAMPANHA "NATAL, BELEZA E SONHO. AME-SE. NÃO SE SUBMETA!". OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO MANOEL FERREIRA PARA APRESENTAR VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR OSCAR FRANCISCO DA SILVA, PASTOR DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, FATO OCORRIDO NO DIA VINTE E NOVE PRÓXIMO PASSADO. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA REGISTRAR A PRESENÇA DE SERVIDORES DA AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO – ADAGRO, PARABENIZANDO-OS PELA LUTA EMPREENDIDA DESDE O GOVERNO PASSADO. FINALIZANDO, APRESENTA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR CLETO REGIS DE CARVALHO, OCORRIDO NO DIA VINTE E CINCO PRÓXIMO PASSADO NESTA CAPITAL. DANDO PROSSEGUIMENTO, O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO APRESENTA VOTO DE APLAUSO À SENHORA CARMINHA QUEIROZ, ESPOSA DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ, PELO LANÇAMENTO DO SEU PRIMEIRO LIVRO, INTITULADO MIMI, A ESTRELINHA QUE CAIU DO CÉU. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, QUE COMEMORA A ASSINATURA DE UM CONVÊNIO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, QUE PREVÊ A DESTINAÇÃO DE MAIS DE QUINZE MILHÕES DE REAIS PARA INVESTIMENTO NA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO. FINALIZANDO, REGISTRA QUE DURANTE A SOLENIDADE DE ASSINATURA DO CONVÊNIO HOUE O LANÇAMENTO OFICIAL DA PRIMEIRA CONFERÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO, QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE JUNHO DO ANO VINDOURO NA CIDADE DO RECIFE. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 138/2007, COM O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL, DISCUTEM-NO OS DEPUTADOS PEDRO EURICO E ISALTINO NASCIMENTO, SENDO O PRIMEIRO ORADOR APARTEADO PELOS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, TEREZINHA NUNES E CIRO COELHO, E O SEGUNDO, PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, AUGUSTO COUTINHO, LUCIANO MOURA, PEDRO EURICO, JOSÉ QUEIROZ E CIRO COELHO. NÃO HAVENDO MAIS QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 138/2007, COM O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL, IRÁ A VOTAÇÃO E QUE ESTA OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO (34). VOTARAM "NÃO" OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, CIRO COELHO, EDSON VIEIRA, ELIAS LIRA, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO E TEREZINHA NUNES (08). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTÔNIO FIGUEIRÔA, GERALDO COELHO, JOÃO NEGROMONTE, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS E RAIMUNDO PIMENTEL, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (07). É, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 138/2007, COM O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 03/2007, NÃO HAVENDO QUEM A QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 03/2007 IRÁ A VOTAÇÃO E QUE ESTA OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES (42). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTÔNIO FIGUEIRÔA, GERALDO COELHO, JOÃO NEGROMONTE, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS E RAIMUNDO PIMENTEL, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (07). É, POR CONSEQUENTE, APROVADA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 03/2007. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 422/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 422/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, IRÁ A VOTAÇÃO E QUE ESTA OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES (42). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTÔNIO FIGUEIRÔA, GERALDO COELHO, JOÃO NEGROMONTE, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS E RAIMUNDO PIMENTEL, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (07). É, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 422/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. REQUERIDA A UNANIMIDADE PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 359/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 05, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, TENDO AS EMENDAS MODIFICATIVAS NºS 01 E 03 E ADITIVAS NºS 02 E 04, TODAS DE AUTORIA DA DEPUTADA ISABEL CRISTINA, RECEBIDO PARECERES CONTRÁRIOS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 359/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 05, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, TENDO AS EMENDAS MODIFICATIVAS NºS 01 E 03 E ADITIVAS NºS 02 E 04, TODAS DE AUTORIA DA DEPUTADA ISABEL CRISTINA, RECEBIDO PARECERES CONTRÁRIOS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, IRÁ A VOTAÇÃO E QUE ESTA OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES (42). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTÔNIO FIGUEIRÔA, GERALDO COELHO, JOÃO NEGROMONTE, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS E RAIMUNDO PIMENTEL, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (07). É, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 359/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 05, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 334/2007, 371/2007, 373/2007 E 400/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 411/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 412/2007 E 417/2007. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1787/2007 A 1802/2007 E OS REQUERIMENTOS NºS 1321/2007 A 1330/2007. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, ÚNICO ORADOR INSCRITO, QUE APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO E AO SR. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO SENTIDO DE AUMENTAREM

A QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA DO LEITE ATRAVÉS DAS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DAS VILAS SÃO SEBASTIÃO E LACASA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1813/2007 A 1823/2007, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS, EDSON VIEIRA, ESMERALDO SANTOS, BARRETO, CARLOS SANTANA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA E JOSÉ QUEIROZ, E OS REQUERIMENTOS E NºS 1335/2007 A 1342/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS ELINA CARNEIRO, AUGUSTO COUTINHO, EDSON VIEIRA, MANOEL FERREIRA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES E SEBASTIÃO RUFINO, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELO DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E DIRETOR EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA DE ALTA VELOCIDADE PARA ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES NO SÍTIO PRATA, SITUADO NA VILA DE IATECÁ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALOÁ; E O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE LAGOA DO OURO E GARANHUNS. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES VOTO DE APLAUSO À PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA NA PESSOA DO SENHOR PREFEITO PELA CONQUISTA DO PRÊMIO GOVERNADOR BARBOSA LIMA SOBRINHO. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA E A SEGUNDA, APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS SÍTIOS PENDURÃO E HORIZONTE, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; E A TERCEIRA, VOTO DE APLAUSO À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE E À SECRETARIA DE TURISMO PELA REALIZAÇÃO DO SÉTIMO CIRCUITO ASA BRANCA DE VÔO LIVRE. PELO DEPUTADO BARRETO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DA FAZENDA NO SENTIDO DE VERIFICAREM A POSSIBILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO FISCAL. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO VOTO DE APLAUSO À EMPRESÁRIA SENHORA MARIA DIGNA PESSOA DE QUEIROZ POR SEU TRABALHO À FRENTE DA SOCIEDADE AMIGOS DO MUSEU DO ESTADO. PELO DEPUTADO CARLOS SANTANA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL NO SENTIDO DE VIABILIZAREM REFORÇO POLICIAL NO TRECHO DA RODOVIA BR-101 ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ESCADA E CABO DE SANTO AGOSTINHO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA QUATRO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, PRESIDENTE E DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE DUAS CAIXA D'ÁGUA NAS LOCALIDADES DE LARANJEIRAS E CHÃ DOS VENTOS, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE MACHADOS; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES DIRETOR EXECUTIVO E ASSESSORA GERENCIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS NOS BAIRROS SILVA DE BAIXO E SILVA DE CIMA, SITUADOS NOS SÍTIOS PLACAS E PEDRA NEGRA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE; A TERCEIRA, APELO AOS SENHORES PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE E SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESTRADA DO ARRAIAL, SITUADA NO BAIRRO DE CASA AMARELA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL; E A QUARTA, VOTO DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE NAS PESSOAS DO SENHOR PREFEITO E DA ADMINISTRADORA DO MODA CENTER SANTA CRUZ PELA CONQUISTA DO PRÊMIO GOVERNADOR BARBOSA LIMA SOBRINHO. PELO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CARUARU. FALTOU À REUNIÃO O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 5 (CINCO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO COUTINHO, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO NEGROMONTE, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, RAIMUNDO PIMENTEL E SÉRGIO LEITE, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ANTÔNIO MORAES. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIA À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, QUE DESTACA O PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE ALIMENTOS NÃO-CONSUMIDOS, QUE TEM O OBJETIVO DE ARRECADAR ALIMENTOS JUNTO ÀS COZINHAS INDUSTRIAIS, AOS RESTAURANTES, AOS MERCADOS E ÀS FEIRAS PARA DISTRIBUÍ-LOS AOS GRUPOS OU FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE NUTRICIONAL. CONTINUANDO, ESCLARECE QUE MUITOS DONOS DE RESTAURANTES EVITAM DOAR POR MEDO DA RESPONSABILIDADE PENAL SE A COMIDA CAUSAR ALGUM DANO À SAÚDE DO CONSUMIDOR, RESSALTANDO QUE O PROJETO OFERECE COMO ALTERNATIVA QUE O ESTADO SEJA RESPONSÁVEL POR RECOLHER OS ALIMENTOS E ANALISAR SE ELAS PODEM SER CONSUMIDOS. FINALIZANDO, OPINA QUE O PROGRAMA PROPORCIONARÁ UMA REORIENTAÇÃO ALIMENTÍCIA EM PERNAMBUCO, VISANDO A MELHOR APLICAÇÃO DE RECURSOS QUE SÃO NATURALMENTE DESPERDIÇADOS PELA POPULAÇÃO. US DA PALAVRA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA PARA APELAR AO GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E AO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A RODOVIA PE-74 AO DISTRITO DE BORRACHA, PASSANDO PELO ENGENHO POÇO COMPRIDO, COM APENAS ONZE QUILOMETROS DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS PARA APELAR AO GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA NO SENTIDO DE AUTORIZAREM A LIMPEZA E O DESASSOREAMENTO DO AÇUDE DA ONÇA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, QUE PARABENIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E TODOS QUE COMPÕEM O SANTA CRUZ MODA CENTER PELO PRIMEIRO LUGAR ALCANÇADO NO RECEBIMENTO DO PRÊMIO GOVERNADOR BARBOSA LIMA SOBRINHO - PREFEITO EMPREENDEDOR, REALIZADO PELO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE E PELA ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 422/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 422/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, IRÁ A VOTAÇÃO E QUE ESTA OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ANTÔNIO MORAES, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MARCANTÔNIO DOURADO, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES (35). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO COUTINHO, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO NEGROMONTE, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL E SÉRGIO LEITE, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA B, DO REGIMENTO INTERNO (14). É, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 422/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 407/2007 E 408/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 419/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 423/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 123/2007 E 173/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 287/2007, COM AS EMENDAS MODIFICATIVA Nº 01 E ADITIVA Nº 02, AMBAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 295/2007, COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS NºS 01 E 02, AMBAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 334/2007, 348/2007, 371/2007 E 373/2007. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 410/2007 E 414/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 416/2007, COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS NºS 01 E 02, AMBAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 420/2007, 421/2007 E 425/2007. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1803/2007 A 1812/2007 E OS REQUERIMENTOS NºS 1331/2007 A 1334/2007. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE DESTACA OS PROBLEMAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO, LEMBRANDO O CASO DA MENOR DE QUINZE ANOS DE IDADE PRESA COM TRINTA HOMENS NA MESMA CELA NUMA DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, LOCALIZADO NO ESTADO DO PARÁ. CONTINUANDO, OPINA QUE A MANUTENÇÃO DE DETENTOS NAS DELEGACIAS É UM DOS FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A CRISE DO SISTEMA CARCERÁRIO DO PAÍS, JULGANDO INADEQUADAS AS ACUSAÇÕES DO GOVERNO FEDERAL CONTRA A INSTITUIÇÃO DA POLÍCIA, CRITICANDO QUE O PRESIDENTE DA REPÚBLICA NÃO TOMOU QUALQUER MEDIDA DE APOIO AO SETOR. FINALIZANDO, APONTA QUE A SOLUÇÃO PARA AMENIZAR O PROBLEMA É OS DELEGADOS COMEÇAREM A IMPEDIR A DETENÇÃO DE CRIMINOSOS NAS DELEGACIAS E DEVOLVEREM OS PRESOS AO JUIZ DE EXECUÇÕES PENAIS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, ESMERALDO SANTOS, MIRIAM LACERDA E CORONEL JOSÉ ALVES. NA SEQÜÊNCIA, O DEPUTADO EDUARDO PORTO INFORMA QUE O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO COMANDARÁ UM PROTESTO CONTRA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO AGRESTE, UNIDADE PRISIONAL DO MUNICÍPIO, TENDO CONVOCADO OS PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO, PALMEIRINA E ANGELIM PARA FORTALECER A MANIFESTAÇÃO E ESPERA A ADESÃO DE OUTROS. CONTINUANDO, AFIRMA QUE O MUNICÍPIO DE CANHOTINHO É ORDEIRO E ESTÁ EM PÂNICO COM A POSSIBILIDADE DA PENITENCIÁRIA VIR A ABRIGAR CERCA DE TRÊS MIL PRESOS, CONFORME SUGESTÃO DO SECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO. PROSSEGUINDO, LEMBRA QUE JÁ ESTÁ EM VIGOR A LEI DE AUTORIA DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES PROIBINDO A INSTALAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DE PRESÍDIOS EM ÁREAS URBANAS DO ESTADO. FINALIZANDO, OPINA QUE, EM VEZ DE AMPLIADO, O CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO AGRESTE DEVERIA SER RETIRADO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, FAZENDO UM APELO AOS PARLAMENTARES NO SENTIDO DE SENSIBILIZAR O GOVERNO DO ESTADO A REVER A PROPOSTA. O ORADOR É APARTEADO PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. FINALMENTE COM A PALAVRA A DEPUTADA TERESA LEITÃO, ÚLTIMA ORADORA INSCRITA NO GRANDE EXPEDIENTE, QUE COMEMORA O RETORNO DA DISTRIBUIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL NAS MIL E CINQUENTA ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. CONTINUANDO, INFORMA QUE DESDE O ANO DE DOIS MIL E TRÊS O ENVIO DA PUBLICAÇÃO ÀS UNIDADES ESCOLARES ESTAVA SUSPENSO, TENDO CHEGADO A ENCAMINHAR UM REQUERIMENTO AO ENTÃO GOVERNADOR SENHOR JARBAS VASCONCELOS SOLICITANDO A NORMALIZAÇÃO DO ENVIO E QUE MESES DEPOIS O GOVERNO DO ESTADO RESPONDEU QUE A ENTREGA DO DIÁRIO OFICIAL NAS ESCOLAS ESTAVA GERANDO ÔNUS PARA O ESTADO E QUE OS SERVIDORES PODERIAM FAZER A CONSULTA AO JORNAL PELA INTERNET. PROSSEGUINDO, NOTICIA QUE NO INÍCIO DESTA ANO FEZ O MESMO REQUERIMENTO AO GOVERNO DO ESTADO, TENDO RECEBIDO UMA RESPOSTA POSITIVA. FINALIZANDO, RESSALTA QUE A PUBLICAÇÃO VOLTA ÀS ESCOLAS EM CARÁTER PERMANENTE, O QUE COMPROVA A SENSIBILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO PARA COM O TEMA. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS ESMERALDO SANTOS, CEÇA RIBEIRO, ISABEL CRISTINA E ALBERTO FEITOSA. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1824/2007 A 1830/2007, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS ANTÔNIO FIGUEIRÔA, JOSÉ QUEIROZ, TERESA LEITÃO, ESMERALDO SANTOS E EDUARDO PORTO, E OS REQUERIMENTOS NºS 1343/2007 A 1362/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS SOLDADO MOISÉS, SÉRGIO LEITE, ALBERTO FEITOSA E TERESA LEITÃO, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO APELO AO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO NA RUA D, NO PÁTIO DA FEIRA DE JABOATÃO – SEGUNDO DISTRITO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA PARA A QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA CÔNEGO OLÍMPIO TORRES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA; E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSO À PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA PELO ÊXITO DA SÉTIMA EDIÇÃO DO OLINDA – ARTE EM TODA PARTE. PELO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E PRESIDENTE DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM UMA LINHA DE ÔNIBUS QUE ATENDA O DISTRITO DE MATRIZ DA LUZ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA; E O SEGUNDO, AO SENHOR PRESIDENTE DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR UMA LINHA DE ÔNIBUS INTEGRADA QUE ATENDA A COMUNIDADE DO BREJO DE BEBERIBE, LOCALIZADA NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE VOTO DE APLAUSO AO PRESIDENTE DO GRUPO JCPM PELA DOAÇÃO DO PRÉDIO DA RÁDIO JORNAL DO COMMERCIO E AO MOVIMENTO ORGANIZADO DE CULTURA DE LIMOEIRO PELA MOBILIZAÇÃO E PELO ESFORÇO EMPREENHIDOS EM TORNAR REAL ESSE SONHO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA DOIS APELOS: O PRIMEIRO, APELO AOS SENHORES DIRETOR EXECUTIVO E ASSESSORA GERENCIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A IMPLANTAÇÃO DE TELEFONE PÚBLICO NA RUA MANOEL VITURINO, SITUADA NO BAIRRO DE SÃO CRISTÓVÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; E O SEGUNDO, AOS SENHORES PRESIDENTE, COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE E GESTOR DE EXPANSÃO DE REDES DO ESCRITÓRIO DE CARUARU DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A ELETRIFICAÇÃO RURAL NO SÍTIO CACIMBA DE BAIXO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS VOTOS DE APLAUSO AOS SENHORES ADERITO APOLÔNIO DE CASTRO AQUINO NETO, OTONIEL JOSÉ COSMO, SEVERINO JOSÉ DE CARVALHO, SANDRO DE LIMA, SEVERINO ROMILDO DE LIMA, RAMIRO EDUARDO DE LIMA NETO, KLEYTON CARLOS RODRIGUES, FABRÍCIO FERREIRA DE SOUZA, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA TENÓRIO, ANA PAULA COSTA OLIVEIRA, SIMONE LIMA DA SILVA, WILKA DE FÁTIMA BARBOSA, VERÔNICA MARIA DE SENA, KARINA CAJUEIRO COSTA, LUCINÉIA SANTANA DA SILVA LIMA, MICHELINI LAUDIEGE RODRIGUES E ROSIMERE MARIA DE SANTANA PELO DESEMPENHO E PELA COMPETÊNCIA COM QUE VÊM ATUANDO NA ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DOS CABOS E SOLDADOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA VOTO DE APLAUSO AOS SENHORES SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO, GERENTE DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA VISUAL, COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CURSO DE TIFLOGIA, PROFESSORES DO CURSO DE TIFLOGIA GUSTAVO TAVARES DANTAS, ANTÔNIO MUNIZ DA SILVA, ERBERTH ROGER F. DE O. E SILVA, VITÓRIA MARIA MARINHO DAMASCENO, GEANE MARIA ROMA DE SENA, GISÉLIA DE FÁTIMA R. BARROS, LÍLIAN ROSA DE SOUZA DANTAS, MARIA DE LURDES PIMENTEL, LUCILA ISOLDA, MARIA DO SOCORRO MACÁRIO, FLÁVIA MELO EGO, MARILENE SOUSA DOS SANTOS, THEREZINHA DO MENINO JESUS DE MELO MOURA, MÁRCIA MORÉIA DA SILVA, MICHELLY LISBOA ALHEIROS, LÍLIAN MIRTES SANTOS SILVA, ROSA ISABEL DI MATTIA, MARIA AMÉLIA DO AMARAL SANTOS, ROMOALDO DANTAS RIBEIRO, IRMÃ MARIA DAS GRAÇAS SILVA, GESTORA DO INSTITUTO DE CEGOS ANTONIO PESSOA DE QUEIROZ E DISCENTES ADERILSON DE OLIVEIRA E SANTOS, AGDEMAR DE OLIVEIRA LIMA, AKEMY CORREIA LIMA TAMAI, ALBANY NADJA SILVA DE BARROS, ALDENICE DE SOUZA SANTOS, AMANDA KELLY DA SILVA BARBOSA, ANA CARLA AMARAL CAVALCANTE, ANA CLÁUDIA ALVES DA SILVA, ANA CLÁUDIA BARRETO DE ARRUDA ARAÚJO, ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO PIRES, ANA LÚCIA MARIA DOS SANTOS, ANA MARIA COUTINHO, ANA MARIA CUNHA SOUSA DOS SANTOS, ANA PATRÍCIA DA SILVA, ANA PAULA DE ARAÚJO PESSOA SANTOS, ANA ROSA C. N. L. AROUCHA, ANDRÉ ALMEIDA DA SILVA, ANDRÉ DAMIÃO DA SILVA, ANDRÉA FERNANDES VIEIRA CARMO, ANDRÉA SARAIVA DE ANDRADE, ÂNGELA SORAYA DUARTE PINHEIRO, ANGÉLICA FERREIRA DA SILVA, ANTONIETA LUIZA ALMEIDA DE SOUZA, ARETUZA SOUSA DOS SANTOS, ARIENE GOMES DE OLIVEIRA, ARISTÓTELES JOSÉ FERREIRA DIAS, AUDEMILTON MACHADO RAMOS, AURILEIDE MARIA ABREU TAVARES DE MELO, BENEVANDO MAGALHÃES FARIAS, CARLI DE PAULA ROCHA COSTA, CARMEM GONÇALVES DE OLIVEIRA, CÁSSIA MARIA DUARTE, CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS, CLÁUDIO ALBINO DA SILVA, CLÁUDIO DA SILVA, CLÉCIA GOMES DA SILVA, CLEYCE DA RESSURREIÇÃO SANTOS, CRISTIANE ERASMO DE LIMA, CRISTINA MARIA VIEIRA DA SILVA, CRISTINA PEREIRA DA SILVA, CYBELE BORGES LOURENÇO, DANIELA SILVA DE ANDRADE, DELMA MOREIRA DA CUNHA, DEYSE CRISTINA ALVES DE MENEZES, DIANA MARIA DA SILVA, DINAH GONÇALVES BARRETO, DORALICE CORDEIRO AMARAL, DOROTY LAMOUR PEREIRA CARNEIRO, EDELMA MARIA DA SILVA, EDIANA RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA, EDILENE MARIA DE SANTANA, EDINALVA ALVES DE FRANÇA, EDNA COIMBRA DOS SANTOS, EDUARDO MENDONÇA DE OLIVEIRA, ELIANA FÉLIX DE LIMA, ELIANE MARIA OLIVEIRA, ELINE DE ARAÚJO LIMA, ELISA MARIA BASÍLIO RIBEIRO, ELISABETH CLEONICE DE QUEIROZ, ELSANI ALVES DE SOUZA, ELZA REJANE DE SOUZA MAIA, ELZILEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA E SILVA, EMÍLIA RODRIGUES DA CUNHA AMARAL, EMILIANA MARIA CORDEIRO NETA, ENÉAS SANTOS DO NASCIMENTO, ENNIA BRITO VIEIRA, ERIKA SALVINO DE ARAÚJO, FABIANA MACIEL ALVES, FABIANA XIMENES FERREIRA, FELIPE SOUSA DOS SANTOS, FLÁVIA REJANE DA SILVA FERREIRA, FLORENILDA PAIXÃO DO NASCIMENTO, FRANCISCA MARY SILVA DE MEDEIROS, GABRIELA LINS DO COUTO, GILBERTO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR, GILDEGLAUBER SILVA, GILDINEIDE DE SÁ LEITÃO PEREIRA, GLÓRIA MARIA CORREIA TAVARES, GRACIELY ORÁCIO DA SILVA, GREUSE PEREIRA DE ARAÚJO SILVA, ILKA PORFÍRIO E SILVA, IRMÃ ELZA MELO DA SILVA, IRMÃ MARIA DAS GRAÇAS SILVA, ISLANE LEAL DO NASCIMENTO ARRUDA, IVANISE MARIA BOMFIM SOARES, IVONE MAIA DOMÍNGOS DA SILVA, JAIRO BEZERRA DE SALES,

JANAÍNA DE LIMA BARROS, JANILÚCIA MOREIRA MILFORT GOMES, JAQUELINE MARIA DE PAULA, JOANA D'ARC LIRA DE ARRUDA, JOANA GONÇALVES DA SILVA, JOANITA PEREIRA DE SOUZA, JOSÉ ALVES DA SILVA, JOSELIA RODRIGUES DE LIMA, JOSENI TAVARES BARROS DOS SANTOS, JOSILENE HENRIQUE DOS SANTOS, JOSUÉ JOSÉ DOS SANTOS, KACILENE MARIA DE BRITO, LÁURIUS DUARTE PINHEIRO SILVA, LENICE MARIA COUTO, LETÍCIA ANTUNES DA PAIXÃO, LINDOMAR MARIA DA SILVA, LINDOMAR MARIA MOREIRA DA SILVA, LÚCIA HELENA BERNARDO DE SOUZA, LÚCIA MARIA REIS DE OLIVEIRA, LÚCIA MUNIZ CAVALCANTE PEREIRA, LÚCIA ROBERTA BARBOSA EIRAS, LUCIANA KARLA BARROS BEZERRA, LUCIENE CÂNDIDO SOARES DA SILVA, LUCIMAR SEVERINA DE SANTANA E SILVA, MARCELA MARIA LOURENÇO DA SILVA, MARIA BETÂNIA CAMINHA LOUREIRO BORGES, MARIA CLÁUDIA LUÍS, MARIA DA CONCEIÇÃO NERY DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS COIMBRA DOMÍNGUES, MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA ALMEIDA, MARIA DAS GRAÇAS NUNES VERAS, MARIA DAS GRAÇAS SANTANA, MARIA DE FÁTIMA BELARMINO, MARIA DE FÁTIMA F. DA COSTA, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA NUNES, MARIA DJANIRA LUZ E SILVA, MARIA DO SOCORRO B. O. GAMA DE LIMA, MARIA DOS PRAZERES NEVES, MARIA IZABEL DA CRUZ, MARIA JOSÉ PEREIRA, MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, MARIA JOSINEIDE DE SOUZA, MARIA JUCINEIDE CARDOSO DA SILVA, MARIA PORFÍRIO DE LIMA E SILVA, MARIA SIMONE XAVIER, MARIA VALDÍSIA MARTINS BARBOSA, MARIANA CRISTINA DE MENEZES, MARIANA MELO DE GÓIS ALBUQUERQUE, MARINETE VELEZ DE FREITAS, MARISA SANTOS BLERA, MARLENE JAVORSKI, MIRIAM MARIA VIANA, MÔNICA DA LUZ FREIRE, MÔNICA LEMOS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, NÁDIA MACÁRIO DA SILVA, NADJA FAGUNDES DOS SANTOS, NATHÁLIA CUNHA DE OLIVEIRA, NILMA GONÇALVES DA SILVA, NILTON PEREIRA DA CUNHA, NIVALDO SALES DO NASCIMENTO, PAULO CÉSAR DIAS ALVES, PEDRO RICARDO CARVALHO DE ANDRADE, POLLYANNA CAVALCANTI DE MELO, REGINA ANA CORREIA TAVARES, REGINALDO BARROS E SILVA, RENATA FONSECA LIMA DA FONTE, ROBERTA S. SANTOS LEAL, ROSA MARIA TORRES MACHADO SOUZA, ROSÂNGELA FERREIRA DA SILVA, ROSELANE CORREIA RIBEIRO, ROSIARA DANTAS RIBEIRO DA COSTA, ROSIMARY JOVELINA DA SILVA, ROSIMERI GONÇALVES T. GUERRA, RUTHE DE CASTRO NÓBREGA CALADO, SHEYLA M. GALIZA SENA RAMOS, SILVANA ALVES DE LIRA, SILVANA MARIA DA SILVA, SILVANA MEDEIROS COSTA REIS, SILVÂNIA MARIA DE ASSIS, SOLANGE DA SILVA RIBEIRO, SUELI FIORAMONTE TREVISAN, SUZANA CAVALCANTE HERMÍNIO DE LIMA, TÂNIA MARIA MOREIRA SARAIVA, TELMA DE ARRUDA CRUZ, THAÍS GALVÃO DE FREITAS SILVA, VÂNIA DE FREITAS CAVALCANTI, VERÔNICA CORREIA SERAFIM, VERÔNICA MARIA DA COSTA ARAÚJO, WALDELANE SILVA DOS SANTOS, WANIA DOS SANTOS VASCONCELOS, ZÉLIA MARIA AZEVEDO DE LIMA E ZILDA GONÇALVES DA SILVA PELA REALIZAÇÃO E CONCLUSÃO DO PRIMEIRO CURSO DE TIFLOGIA REALIZADO PELO CENTRO DE APOIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA VISUAL. É DEFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE REQUERIMENTO, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO PARA O DIA DE AMANHÃ ÀS VINTE HORAS COM A FINALIDADE DE DESOBRSTRUIR OS TRABALHOS LEGISLATIVOS. FALTARAM À REUNIÃO OS DEPUTADOS LUCIANO MOURA, PASTOR CLEITON COLLINS E PEDRO EURICO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1120 - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 257. A Imprimir.

PARECER Nº 1121 - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando favorável ao Projeto de Resolução Desarquivado nº 267. A Imprimir.

PARECER Nº 1122 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Subemenda nº 02 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Desarquivado nº 48. A Imprimir.

PARECERES NºS 1123, 1126 E 1129 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 374, 405 e 418. A Imprimir.

PARECER Nº 1124 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 402, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

PARECER Nº 1125 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 404, juntamente com a Emenda nº 03. A Imprimir.

PARECER Nº 1127 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 413, juntamente com a Emenda nº 02. A Imprimir.

PARECER Nº 1128 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 415, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

PARECER Nº 1130 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 429, juntamente com as Emendas nºs 01 e 03. A Imprimir.

PARECER Nº 1131 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 431, juntamente com as Emendas nºs 01 a 04. A Imprimir.

PARECER Nº 1132 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 432, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

PARECER Nº 1133 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 430. A Imprimir.

PARECER Nº 1134 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Subemenda nº 02 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Desarquivado nº 48. A Imprimir.

PARECER Nº 1135 E 1141 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 374 e 418. A Imprimir.

PARECER Nº 1136 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 402, juntamente com a Emenda nº 01. A Imprimir.

PARECER Nº 1137 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 404, aprovando a Emenda nº 03 e rejeitando as Emendas nºs 01 e 02. A Imprimir.

PARECER Nº 1138 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 405, e rejeitando a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 1139 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 413, e rejeitando a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 1140 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 415, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 1142 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 431, juntamente com as Emendas nºs 01 a 04.
A Imprimir.

PARECER Nº 1143 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 430, rejeitando a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 1144 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 432, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECERES Nº 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152 E 1153 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos nºs 123, 173, 287, 295, 334, 348, 371, 373 e 422.
A Imprimir.

PARECER Nº 1154 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO apresentando Parecer Geral ao Projeto de Lei nº 333/07 LOA - 2008.
A Imprimir.

PARECER Nº 1155 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 333/07 LOA - 2008.
A Imprimir.

Declarações de Voto

DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 404/2007 NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

COLOCO-ME CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI EM VIRTUDE DE CONSIDERAR QUE ELA SERIA PREJUDICIAL AOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, HAJA VISTA A DECISÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERMITIR FIXAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO PARA COBRANÇA DO ICMS DIFERIDO NO MONTANTE CORRESPONDENTE ÀS PERDAS, TÉCNICAS OU POR FRAUDES, NO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO. A INICIATIVA TRATA-SE DE UMA NEGOCIAÇÃO DANOSA AOS BONS INTERESSES DE PERNAMBUCO, SOBRETUDO, POR SE CONFIGURAR NO FUTURO COMO REPASSE DE DESPESAS NÃO CONTRAÍDAS PELOS CONSUMIDORES.

JÁ ME MANIFESTEI PUBLICAMENTE, NA IMPRENSA E NA TRIBUNA DESTA CASA, A RESPEITO DO ASSUNTO. PARA MELHOR EMBASAR, NO ENTANTO, MEU POSICIONAMENTO, RELATO AQUI UM RESUMO DOS FATOS.

COMO É DE AMPLO CONHECIMENTO, O GOVERNO DO ESTADO, NO FIM DO MÊS DE NOVEMBRO PASSADO, ENCAMINHOU PROJETO DE LEI QUE VISA INTRODUIR MODIFICAÇÕES NA LEI 11.408, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, E ALTERAÇÕES RELATIVAMENTE À BASE DE CÁLCULO DO ICMS RECOLHIDO POR EMPRESAS GERADORAS OU DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA. EM VERDADE, PRETENDE O EXECUTIVO EXIGIR O PAGAMENTO DO ICMS SOBRE PERDAS TÉCNICAS OU POR FRAUDES.

CONFORME A LEI SUPRAMENCIONADA, A ENERGIA ELÉTRICA SÓ TEM UM ÚNICO MOMENTO DE FATO GERADOR E BASE DE CÁLCULO, QUE É A VENDA AO CONSUMIDOR. DE ACORDO COM O ARTIGO 146, III, A), DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O PODER PÚBLICO SÓ PODE DETERMINAR BASE DE CÁLCULO E FATO GERADOR MEDIANTE LEI COMPLEMENTAR. O QUE VEMOS É QUE O GOVERNO QUER INTRODUIR TAL MODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE LEI ORDINÁRIA.

OUTRO PONTO A SER CITADO REFERE-SE À ENERGIA FORNECIDA À CELPE, QUE NÃO TEM ORIGEM ÚNICA. OU SEJA, RECEBE DE USINAS E APROVEITAMENTOS HIDRELÉTRICOS DE VÁRIOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE. TAIS MECANISMOS SÃO INTERLIGADOS POR MEIO DE UMA COMPLEXA REDE DE LINHAS DE TRANSMISSÃO.

CONCLUINDO, COMO NÃO SE SABE A ORIGEM DA ENERGIA ELÉTRICA QUE CHEGA ÀS RESIDÊNCIAS, FÁBRICAS, LOJAS DE COMÉRCIO, ENTRE TANTOS OUTROS PONTOS DE CONSUMO, O PODER PÚBLICO VEM LEGISLANDO ATÉ O PRESENTE MOMENTO CONSIDERANDO A VENDA DE ENERGIA PARA O CONSUMIDOR FINAL COMO MOMENTO ÚNICO DO FATO GERADOR.

PARA TENTAR CORRIGIR ESSE EQUÍVOCO DO PODER EXECUTIVO, O DEPUTADO PEDRO EURICO APRESENTOU EMENDA ADITIVA, A QUAL FOI REJEITADA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATRAVÉS DELA, O ILUSTRE DEPUTADO BUSCAVA INSERIR NO TEXTO DO CITADO PROJETO DISPOSITIVO QUE GARANTIA A EXIGÊNCIA DO IMPOSTO QUANDO DO FORNECIMENTO AO CONSUMIDOR FINAL, ASSIM DESONERANDO-O.

COMO A EMENDA NÃO FOI ACATADA PELA MAIORIA DOS MEMBROS DO CITADO COLEGIADO, APROVADO O PROJETO EM TELA, HAVERÁ UMA COBRANÇA DE IMPOSTO SOBRE O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO EM DOIS MOMENTOS E DE MANEIRA CUMULATIVA, O QUE DEVE ONERAR AINDA MAIS A CONTA DE ENERGIA DO CONSUMIDOR.

DIANTE DO EXPOSTO, RATIFICO VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 404/2007, REAFIRMANDO TRATAR-SE DE UMA NEGOCIAÇÃO LESIVA AOS INTERESSES DE PERNAMBUCO.

ERA O QUE TINHA A DIZER.

AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADO

DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO À REJEIÇÃO DA EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 405/2007 NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

COLOCO-ME CONTRÁRIO À REJEIÇÃO DA EMENDA ADITIVA Nº 01, DE MINHA AUTORIA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 405/2007, QUE TEM POR OBJETIVO INCLUIR DISPOSITIVO QUE VENHA A GARANTIR O PAGAMENTO ANTECIPADO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DE ICMS, A QUAL SERÁ EXIGÍVEL APENAS NA AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS A USO, CONSUMO OU ATIVO FIXO. OU SEJA, A PRESENTE INICIATIVA BUSCA CORRIGIR UM DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO EXISTENTE NO SETOR DE VAREJO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

ATUALMENTE, PELO SIMPLES NACIONAL, O ICMS DE FRONTEIRA PASSOU DE 5% PARA 10%, O QUE ONEROU A AQUISIÇÃO POR EMPRESAS COMERCIAIS DE PRODUTOS FABRICADOS FORA DO ESTADO. ALÉM DESTES FATOS, CONFORME O DISPOSTO

NA PORTARIA Nº 83/2004, O DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS SÓ É DEVIDO QUANDO AS MERCADORIAS SE DESTINAREM A USO E CONSUMO OU ATIVO FIXO (CONSUMIDOR FINAL). NA HIPÓTESE DAS MERCADORIAS SEREM DESTINADAS À REVENDA, A LEI COMPLEMENTAR Nº 23 FIXOU ALÍQUOTAS ESPECÍFICAS DE CARGAS TRIBUTÁRIAS LÍQUIDAS, NAS QUAIS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS ONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE ICMS, TANTO NAS SAÍDAS INTERNAS QUANTO NAS INTERESTADUAIS.

QUANDO O SIMPLES NACIONAL FOI IMPLANTADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, DETERMINADOS SETORES, COMO O DE VAREJO, FORAM PREJUDICADOS. ASSIM, POR EXEMPLO, UMA EMPRESA COM FATURAMENTO BRUTO ANUAL DE R\$ 996.000,00 (R\$ 83.000,00 POR MÊS) PAGAVA 5% DE ICMS NA ENTRADA (PELO PREÇO DE CUSTO), ALÉM DO ICMS INCIDENTE SOBRE A VENDA. HOJE, COM O ADVENTO DO SIMPLES NACIONAL, FOI ADICIONADO 10% SOBRE O VALOR DA ENTRADA, MAIS UM PERCENTUAL SOBRE AS VENDAS AO CONSUMIDOR FINAL, O QUE CHEGA A REPRESENTAR UM AUMENTO DE MAIS 30%.

OUTRO FATO AGRAVANTE REFERE-SE ÀS GRANDES EMPRESAS E ÀS REDES DO VAREJO (HIPERMERCADOS, LOJAS DE DEPARTAMENTO, ENTRE OUTROS) QUE CHEGAM AO ESTADO DE PERNAMBUCO TOMANDO O ESPAÇO DO MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO. NESSE CASO, O ICMS ATRIBUÍDO À SAÍDA DE MERCADORIA CHEGA A SER DE 1%, O QUE ACABA PROVOCANDO UMA CONCORRÊNCIA DESLEAL. O SEGMENTO DE VAREJO, PRECISAMENTE O DE SHOPPING, QUE HOJE SE ENCONTRA PREJUDICADO PELO SUPRACITADO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO, POSSUI NO ESTADO CERCA DE 1827 EMPRESAS, NAS QUAIS 85% DELAS ESTÃO COMPREENDIDAS NO SIMPLES NACIONAL. RESSALTE-SE QUE O REFERIDO SETOR É CONSIDERADO 100% FORMAL E É RESPONSÁVEL POR MAIS DE 22.000 EMPREGOS DIRETOS E CERCA DE 100.000 INDIRETOS.

DIANTE DO EXPOSTO, RATIFICO VOTO CONTRÁRIO À REJEIÇÃO DA EMENDA ADITIVA Nº 01, DE MINHA AUTORIA, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 404/2007, POR NÃO CONTEMPLAR UM IMPORTANTE SETOR DO VAREJO, QUE ATUALMENTE VEM SENDO PENALIZADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

ERA O QUE TINHA A DIZER.

AUGUSTO COUTINHO
DEPUTADO

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 1153/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 422/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Redefine a estrutura de remuneração dos cargos que indica, e determina outras providências.

Art. 1º Os valores nominais de vencimento base dos cargos ocupados por servidores públicos integrantes do Grupo Ocupacional de Defesa e Inspeção Agropecuária do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, da Unidade Técnica Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, definido no artigo 23 da Lei Complementar nº 85, de 31 de março de 2006, passam a ser os constantes do Anexo Único da presente Lei Complementar, a partir de 1º de novembro de 2007, com a redesignação ali definida, mantidos os atuais enquadramentos no respectivo nível inicial e a sua respectiva jornada laboral de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, ficam extintas, exclusivamente para aqueles servidores nele referidos, por incorporação dos seus respectivos valores nominais ao vencimento base ali definido, as gratificações de risco de vida e de desempenho, criadas pela referida Lei nº 12.506, de 2003, bem como da gratificação adicional por tempo de serviço, instituída pelos artigos 160, inciso VIII, e 166, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e alterações posteriores.

§2º As gratificações de risco de vida e de desempenho referidas no parágrafo anterior, porventura percebidas por servidores ocupantes de cargos integrantes do quadro de pessoal suplementar, em extinção, da ADAGRO passam a ter os seus valores fixados e expressos nominalmente, correspondentes aos valores percebidos no mês imediatamente anterior ao da data dos efeitos da presente Lei.

§3º Ficam expressamente vedadas as incorporações aos respectivos proventos de aposentadoria ou pensão, bem assim quaisquer vinculações ou incidências sobre as parcelas remuneratórias de que trata o parágrafo anterior, para cálculo de outras vantagens remuneratórias ou acréscimos pecuniários posteriores, a qualquer título, excetuando-se da presente proibição tão-somente o cômputo das parcelas de remuneração relativas a férias e à gratificação natalina.

§4º As gratificações de que trata o § 2º deste artigo apenas serão reajustadas por lei que verse exclusivamente sobre a matéria ou por meio de lei que disponha sobre a revisão geral da remuneração dos agentes públicos, ambas leis específicas.

§5º As gratificações de que trata o § 2º deste artigo serão percebidas apenas no exercício do cargo na Unidade Técnica de que trata a presente Lei Complementar, vedada a sua concessão ao servidor que se encontrar afastado sem vencimentos, a qualquer título, e, ainda, cedido a outro órgão ou entidade.

§6º Permanecem inalterados os atuais critérios de concessão e pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço aos servidores mencionados no § 2º deste artigo.

Art. 2º Os valores nominais de vencimento base dos cargos de que trata o artigo 4º da Lei nº 12.747, de 14 de janeiro de 2005, passam a ser, a partir de 1º de novembro de 2007, majorados pela aplicação linear do índice de 10% (dez por cento), mantidos os atuais níveis de enquadramento nas respectivas classes e referências, nas quais se encontrem os servidores, na matriz de vencimento base correspondente ao nível de qualificação do seu cargo.

Parágrafo Único. O disposto no *caput* deste artigo é extensivo, na mesma oportunidade e no mesmo índice percentual, aos respectivos proventos de aposentadoria e pensões pertinentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2007.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

VALORES NOMINAIS DE VENCIMENTO BASE DOS CARGOS INDICADOS (em R\$)

NÍVEIS (com intervalos de 15%)	AUXILIAR DE DEFESA AGROPECUÁRIA	ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	ANALISTA TÉCNICO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
IV	1.254,72	2.486,63	4.942,84	4.942,84
III	1.091,06	2.162,29	4.298,13	4.298,13
II	948,75	1.880,25	3.737,50	3.737,50
I	825,00	1.635,00	3.250,00	3.250,00

Elias Lira
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 5 de dezembro de 2007.

Presidente: Antônio Figueiróa.

Relator : Elias Lira.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Júnior, Antônio Figueiróa, Bringel, Elias Lira.

REPUBLICADO

Parecer Nº 1156/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer à Emenda Aditiva nº 03 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 4262007

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Justiça

Ementa: Acresce parágrafo único ao artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 426/2007. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, a Emenda Aditiva nº 03 de autoria da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei Ordinária N.º 426/2007, encaminhado através da Mensagem Governamental N.º 154/2007, de 20 de novembro de 2007, assinada pelo Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou adoção do regime de urgência na tramitação dessa matéria, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

A presente proposição visa adequar o art. 4º, que trata da recondução dos mandatos de membros dos Comitês de Articulação Municipais e Regionais, criando um parágrafo único que trata da perda do mandato o membro que incorrer nas seguintes hipóteses:

“I – faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, salvo justificativa por escrito aprovada consoante estabelecido no Regimento;

II – conduta inadequada no âmbito do respectivo Comitê.”

A matéria analisada não acrescenta ou reduz despesa ou receita para o Poder Executivo, não contrariando as legislações orçamentárias, financeiras ou tributárias. Motivo pelo qual, sugiro a sua aprovação em razão do mérito da Emenda Aditiva nº 03 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 426/07, de origem do Poder Executivo.

Alberto Feitosa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação recomenda a aprovação da Emenda Aditiva nº 03 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária N.º 426/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 6 de dezembro de 2007.

Presidente em exercício: Antônio Moraes.

Relator : Alberto Feitosa.

Favoráveis os (5) deputados: Coronel José Alves, Isabel Cristina, Marcantônio Dourado, Sebastião Rufino, Soldado Moisés.

Parecer Nº 1157/2007

Comissão de Saúde

Parecer a Subemenda Substitutiva nº 02/2007;

Autor: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 48/2007;

Autor: Deputado Claudiano Martins

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE PRODUÇÃO DE QUEIJO ARTESANAL E SUBSTITUTIVO QUE VISA APERFEIÇOAR A SUBEMENDA SUBSTITUTIVA APRESENTADA PELA COMISSÃO DE SAÚDE. PELA APROVAÇÃO NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO.

1. Histórico

Trata-se da Subemenda Substitutiva nº 02/2007 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 48/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins.

O Projeto em referência visa disciplinar a produção de queijo artesanal no âmbito do território do Estado de Pernambuco e a Subemenda Substitutiva nº 02/2007, pretende aperfeiçoar a Subemenda Substitutiva nº 01/2007 apresentada pela Comissão de Saúde.

As proposições foram apreciadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem os art. 23, Inciso II e art. 24, Inciso XII, ambos da Constituição Federal, o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e o art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Análise

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de contribuir para que a cadeia produtiva de queijo artesanal dos pequenos produtores tenha como se adequar a legislação e regulamentar a padronização de acordo com os critérios de qualidade exigidos pelos mercados consumidores, garantindo a higiene e confiabilidade do produto e a saúde dos consumidores. A Subemenda Substitutiva apresentada aperfeiçoa a Subemenda Substitutiva apresentada pela Comissão de Saúde.

Percebe-se, que o Projeto em análise é de suma importância, revestido de finalidade pública e que só trará benefícios para a população do Estado, motivo pelo qual o presente Projeto de Lei deve ser aprovado, nos termos de sua Subemenda Substitutiva, que vem para aperfeiçoar o Projeto inicial.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 48/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins, nos termos da Subemenda Substitutiva nº 02/2007, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ora apreciada.

Miriam Lacerda
Deputada

3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 48/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins, deve ser APROVADO, nos termos da Subemenda Substitutiva nº 02/2007, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde, em 6 de dezembro de 2007.

Presidente: Airinho de Sá Carvalho.

Relator : Miriam Lacerda.

Favoráveis os (2) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Doutora Nadegi.

Parecer Nº 1158/2007

Comissão de Saúde

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 418/2007

Autor: Governador do Estado

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, CRIADO PELA LEI Nº 10.999, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.

1. Histórico

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 418/2007, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Assembléia Legislativa através da Mensagem nº 146/2007, de 20 de novembro de 2007.

O Projeto em referência visa autorizar o Estado de Pernambuco, como Gestor Pleno do Sistema de Saúde, a efetuar transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, por ter entre suas prerrogativas a gestão de recursos financeiros de média e alta complexidade.

A proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, o art. 19, §1º, Incisos II e VI, o art. 37, Inciso III e os arts. 159, 160, 163 e 165 da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Análise

Conforme destacado na mensagem, o presente Projeto de Lei solicita autorização para gerência dos recursos financeiros destinados ao desenvolvimento dos serviços de saúde pública nos municípios, em consonância como que determina a legislação reguladora do Sistema Único de Saúde - SUS.

Com isso percebe-se, que o Projeto em apreço é de grande relevância e de interesse público, principalmente na questão de saúde pública, pois a autonomia no repasse de recursos financeiros de Fundo a Fundo, do Sistema de Saúde possibilitará o melhor desenvolvimento dos serviços prestados à população, nos seus municípios de origem, motivo pelo qual o presente Projeto de Lei deve ser aprovado, em face da finalidade a que se destina.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 418/2007, de autoria do Governador do Estado.

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

3. Conclusão

Diante do exposto pelo Relator, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 418/2007, de autoria do Governador do Estado, deve ser aprovado.

Sala da Comissão de Saúde, em 6 de dezembro de 2007.

Presidente: Airinho de Sá Carvalho.

Relator : Airinho de Sá Carvalho.

Favoráveis os (2) deputados: Doutora Nadegi, Miriam Lacerda.

Parecer Nº 1159/2007

Comissão de Administração Pública

Emenda Modificativa Nº 06/2007, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho ao Projeto de Lei Complementar Nº 305/2007

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE A AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2007, APRESENTADA PELO DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO. ATENDIDOS AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administra Pública a Emenda Modificativa Nº 06/2007, de autoria do deputado Silvio Costa Filho e a Subemenda Modificativa Nº 01/2007, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Complementar Nº 305/2007, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer.

1.2- A matéria objeto da proposição em análise visa alterar a redação do inciso VIII do artigo 4º do Projeto de Lei Complementar Nº 305/2007,

2. Parecer do Relator

2.1- A Proposição original já recebeu parecer favorável no seio desta Comissão Técnica, que tinha por objeto dispor sobre a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado.

2.2- A Emenda Modificativa apresentada pelo Deputado Silvio Costa Filho, tem por finalidade adequar melhor o texto da proposição original, com alteração do inciso III, do artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº 305/2007, que assegura aos assistidos, em processos administrativos e judicial, a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, inclusive perante o 2º Grau deJurisdição e os Tribunais Superiores;

2.3- A Subemenda Modificativa nº 01/2007, apresentada e aprovada pela Primeira Comissão cuja finalidade é melhorar a redação do Artigo único da Emenda Nº 06/2007, do Deputado Silvio Costa, que modifica o inciso VIII do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 305/2007, do Poder Executivo, assegurando aos seus assistidos, em processo judicial ou administrativo, a ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes em todos os graus de jurisdição;

2.3- Posto isto, esta relatoria entende que a Emenda Modificativa nº 06/2007, ao Projeto de Lei Complementar nº 305/2007, está em condições de ser aprovado por este Colegiado, uma vez que evidencia o interesse público, adequando melhor as normas referentes à Defensoria Pública do Estado e adotando medidas voltadas ao fortalecimento daquela Instituição, e ainda encontra-se em consonância com a legislação em vigor.

Claudiano Martins
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovada a Emenda Modificativa N° 06/2007, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho e a Subemenda Modificativa N° 01/2007, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Complementar N° 305/2007 oriundo do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,
em 6 de dezembro de 2007.**

Presidente em exercício: Esmeraldo Santos.

Relator : Claudiano Martins.

Favoráveis os (2) deputados: Esmeraldo Santos, Teresa Leitão.

Parecer N° 1160/2007

Comissão de Administração Pública

Substitutivo N° 01/2007 ao Projeto de Lei N° 433/2007, ambos de

Autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA ALTERAR A LEI ESTADUAL N° 12.595, DE 04 DE JUNHO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE CONTROLE EXTERNO E DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU SUBSTITUTIVO N° 01/2007 TAMBÉM DE AUTORIA DAQUELE TRIBUNAL. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo N° 01/2007, ao Projeto de Lei Ordinária N° 433/2007, ambos de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para análise e emissão de parecer.

1.2- Proposição principal que altera a Lei Estadual n° 12.595, de 04 de junho de 2004.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositora visa alterar o Projeto de lei original, que modifica a Lei Estadual n° 12.595/2004, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e evolução funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

2.2- Desta forma, o Substitutivo em apreço objetiva aprimorar a redação da proposição em referência, mantendo a previsão de interstício mínimo para progressão e incluindo, na proposta de alteração de Lei , a revogação do § 4º, do seu art. 13, que igualmente consagra a imposição de progressão dos integrantes dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo para o próximo mês de janeiro de 2008;

2.3- Assim, o § 3º do art. 13, da Lei 12.595/2004, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13
.....”

§ 3º *Para os devidos efeitos de progressão do servidor, será considerado o interstício mínimo de doze meses.”*

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo está em condições de ser aprovado por este Colegiado, uma vez que se encontra em consonância com a legislação em vigor.

**Esmeraldo Santos
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo N° 01/2007, ao Projeto de Lei Ordinária n° 433/2007, ambos de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**Sala da Comissão de Administração Pública,
em 6 de dezembro de 2007.**

Presidente em exercício: Esmeraldo Santos.

Relator : Esmeraldo Santos.

Favoráveis os (2) deputados: Claudiano Martins, Teresa Leitão.

Parecer N° 1161/2007

Relativo à proposição:

Submenda Substitutiva N° 2/2007

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico o Projeto de Lei n.º 48 / 2007, dispõe sobre o processo de produção do queijo artesanal e dá outras providências.

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182 parágrafo único, do regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Trata-se de projeto que se faz necessário para o setor sócio econômico do Estado uma vez que a fabricação de queijo artesanal é de suma importância para a sobrevivência dos pequenos produtores de leite os quais vivem as margem da atividade produtiva, não encontrando mercado para o seu leite e ainda encontrando forte rejeição aos queijos produzidos nas fazendas.

No Estado de Minas Gerais enfrentavam problemas semelhantes e com a regulamentação do queijo Minas, foi possível causar um enorme impulso à cadeia produtiva ao leite naquele Estado.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação, juntamente com a Subemenda Substitutiva n.º 02, ao projeto de Lei Desarquivado n.º 48/2007.

**Lourival Simões
Deputado**

Antes o exposto, tendo em vista as considerações do relator, opinamos pela aprovação da Subemenda Substitutiva n.º 02, do Projeto de Lei desativado n.º 48/2007, do deputado Claudiano Martins.

**Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico,
em 6 de dezembro de 2007.**

Presidente em exercício: Sebastião Rufino.

Relator : Lourival Simões.

Favoráveis os (5) deputados: Bringel, Carlos Santana, José Queiroz, Lourival Simões, Sebastião Rufino.

Parecer N° 1162/2007

Relativo à proposição:

Projeto de Lei Ordinária N° 404/2007

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico o Projeto de Lei n.º 404 / 2007, introduz modificações na Lei n.º 11.408, de 20 de dezembro de 1996, e alterações, relativamente à base de cálculo do ICMS recolhido por empresas geradoras ou distribuidora de energia elétrica.

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182 parágrafo único, do regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Ressalta-se que o ICMS incide sobre todo o fornecimento de energia elétrica desde 01 de março de 1989, por força da Constituição Federal de 1988 e da Lei Estadual n.º 10.259, de 27 de janeiro de 1989.

A medida da proposta não acarretará renúncia de receita e, portanto, não irá afetar as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, nem contrariará o disposto na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto de Lei busca – se estabelecer a possibilidade de utilizar como base para esse calculo, valor de referência ser apurado conforme previsto no art. 18, II, “d”, da mencionada Lei.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação, do Projeto de Lei n.º 404/2007, juntamente com a Emenda n.º 03.

**Lourival Simões
Deputado**

Antes o exposto, tendo em vista as considerações do relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n. 404/07 acatando a Emenda n.º 03, da Comissão de Constituição Legislação e Justiça.

**Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico,
em 6 de dezembro de 2007.**

Presidente em exercício: Sebastião Rufino.

Relator : Lourival Simões.

Favoráveis os (5) deputados: Bringel, Carlos Santana, José Queiroz, Lourival Simões, Sebastião Rufino.

Parecer N° 1163/2007

Relativo à proposição :

Projeto de Lei Ordinária N° 405/2007

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico o Projeto de Lei n.º 405/2007, estabelece valor fixo para recolhimento do ICMS por Microempresa optante do Simples Nacional.

Esse proposta se fundamenta na permissão contida no § 18 ART. 18 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, incorporada a Legislação Estadual pela Lei n.º 13.263, de 29 de junho de 2007, bem como no disciplinamento de que trata o art. 12 da resolução CGSN n.º 005, de 30 de maio de 2007. A adoção do referido valor fixo, em substituição a utilização do percentual relativo ao ICMS para o calculo do montante a ser recolhido a título do Simples Nacional, objetiva simplificar o processo de recolhimento, beneficiando as micros e pequenas empresas deste Estado. Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a aprovação do Projeto de Lei n. 405/2007 autoria do Poder Executivo.

Considerando a análise do relator, recomendamos a aprovação do Projeto de Lei nº 405/2007, oriundo do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico,
em 6 de dezembro de 2007.**

Presidente em exercício: Sebastião Rufino.

Relator : 1.

Favoráveis os (5) deputados: Bringel, Carlos Santana, José Queiroz, Lourival Simões, Sebastião Rufino.

Parecer N° 1164/2007

Relativo à proposição :

Projeto de Lei Ordinária N° 409/2007

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico o Projeto de Lei n.º 409/2007, altera a Lei n.º 12.431, de 29 de setembro de 2003, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com fios, tecidos, artigos de armarinho e confecções. O referido Projeto tem como um dos seus objetivos estimular este importante segmento da economia de Pernambuco, buscando um tratamento tributário que proporcione maior regularização das operações praticadas pelas empresas constituídas e a formalização de um grande volume de empresas que atualmente se encontram na economia informal. A regularização deste conjunto de empresas permitirá aos empresários do setor deixarem a informalidade e buscarem novos mercados para expandir seus negócios, com impacto bastante positivo para a economia pernambucana, em especial para o agreste do Estado, bem como a receita estadual, pelo maior volume de negócios que serão realizados.

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a aprovação do Projeto de Lei n. 409/2007 autoria do Poder Executivo.

**Sebastião Rufino
Deputado**

Considerando a análise do relator, recomendamos a aprovação do Projeto de Lei nº 409/2007 oriundo do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico,
em 6 de dezembro de 2007.**

Presidente em exercício: Sebastião Rufino.

Relator : 1.

Favoráveis os (5) deputados: Bringel, Carlos Santana, José Queiroz, Lourival Simões, Sebastião Rufino.

Parecer N° 1165/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 323/2007, Já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Fica denominado Rodovia Governador Miguel Arraes de Alencar, a rodovia PE-714, do trecho do entroncamento da BR-316 até o Distrito de Nascente no município de Araripina.

Art. 1º Fica denominado Rodovia Governador Miguel Arraes de Alencar, a rodovia PE-714, do trecho do entroncamento da BR-316 até o Distrito de Nascente no município de Araripina, numa extensão de 40 Km.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Bringel
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 6 de dezembro de 2007.**

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Bringel.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Marcantônio Dourado, Ricardo Teobaldo.

Parecer N° 1166/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 407/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir a obrigatoriedade de adição de selo químico nos combustíveis em circulação neste Estado.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a obrigatoriedade de adição de selo químico (marcador químico) nos combustíveis em circulação neste Estado, ainda que provenientes de outra Unidade da Federação, em especial para fins de controle do recolhimento do ICMS.

Parágrafo Único. Serão disciplinados em decreto do Poder Executivo as características, as especificações técnicas, a forma de utilização e demais requisitos do selo químico referido neste artigo, bem como outras obrigações acessórias relacionadas com a sua exigência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bringel
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 6 de dezembro de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Bringel.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Marcantônio Dourado, Ricardo Teobaldo.

Parecer N° 1167/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 408/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza parcelamento de débitos tributários do IPVA.

Art. 1º Os débitos tributários do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, constituídos ou não, inclusive em fase de cobrança judicial, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2006, poderão ser parcelados em até 10 (dez) prestações mensais e consecutivas, devendo o respectivo pedido ser protocolizado junto à Secretaria da Fazenda até 30 de maio de 2008, observadas as condições estabelecidas em decreto do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bringel
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 6 de dezembro de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Bringel.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Marcantônio Dourado, Ricardo Teobaldo.

Parecer N° 1168/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 419/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Pernambuco - TFAPE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, de inscrição obrigatória e sem ônus pelas pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e à extração, à produção, ao transporte e à comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e da flora.

Parágrafo Único. O Cadastro instituído por esta Lei integra o Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente, criado pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e alterações.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I - microempresa a pessoa jurídica ou o empresário, assim definido na Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que tiver receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II - empresa de pequeno porte a pessoa jurídica ou o empresário, assim definido na Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que tiver receita bruta anual superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

III - empresa de médio porte a pessoa jurídica ou o empresário, assim definido na Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que tiver receita bruta anual superior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) e igual ou inferior a R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais);

IV - empresa de grande porte a pessoa jurídica ou o empresário, assim definido na Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que tiver receita bruta anual superior a R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais).

Art. 3º A Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, nos termos do art. 6º, da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e alterações, administrará o Cadastro instituído por esta Lei, sob supervisão da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Pernambuco - SECTMA.

Art. 4º Na administração do Cadastro de que trata esta Lei, compete à CPRH:

I - manter atualizado o Cadastro e suprir o Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente;

II - estabelecer, por meio de portaria conjunta com a SECTMA, o procedimento de inscrição no Cadastro;

III - articular-se com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para integração dos dados do Cadastro de que trata esta Lei e do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

Art. 5º As pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades mencionadas no art. 1º e descritas no Anexo I desta Lei, ficam obrigadas a se inscrever no Cadastro de que trata esta Lei, sob pena de incorrerem em infração punível com as seguintes multas:

I – R\$ 50,00 (cinquenta reais), se pessoa física;

II – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), se microempresa;

III – R\$ 900,00 (novecentos reais), se empresa, de pequeno porte;

IV – R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), se empresa de médio porte;

V – R\$ 9.000,00 (nove mil reais), se empresa de grande porte.

§1º Para as pessoas físicas e jurídicas em atividade no Estado, o prazo para inscrição no Cadastro de que trata o caput encerra-se no último dia útil do trimestre subsequente à publicação desta Lei.

§2º Na hipótese de pessoa física ou jurídica que venha a iniciar suas atividades após a publicação desta Lei, o prazo para inscrição no Cadastro é de trinta dias, contados da data em que o empreendimento obtiver a Licença de Operação (LO), nos termos da portaria da CPRH, a que se refere o inciso II do art. 4º.

§3º A preexistência de inscrição no Cadastro Federal torna sem efeito a cobrança da multa prevista no *caput*, relativamente à ausência de inscrição no Cadastro Estadual.

Art. 6º Fica instituída a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Pernambuco - TFAPE, cujo fato gerador é o exercício regular do poder de polícia conferido à CPRH para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.

Art. 7º Contribuinte da TFAPE é aquele que exerce as atividades constantes no Anexo I desta Lei, sob a fiscalização da CPRH.

Art. 8º A TFAPE é devida por estabelecimento e os seus valores são os fixados no Anexo II desta Lei.

§1º O valor a ser recolhido a título de TFAPE, constante do Anexo II desta Lei, corresponde a 60% (sessenta por cento) do valor devido ao IBAMA pela Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, relativamente ao mesmo período.

§2º O Poder Executivo, mediante decreto, atualizará anualmente os valores constantes do Anexo II desta Lei.

§3º O potencial de poluição - PP - e o grau de utilização de recursos ambientais - GU - das atividades sujeitas a fiscalização encontram-se definidos no Anexo I desta Lei.

§4º Caso o estabelecimento exerça mais de uma atividade sujeita a fiscalização, será devida a taxa de valor mais elevado, relativamente a apenas uma das atividades.

Art. 9º São isentos do pagamento da TFAPE as entidades públicas federais, estaduais e municipais, as entidades filantrópicas, aqueles que praticam agricultura de subsistência e as populações tradicionais.

Art. 10. O contribuinte da TFAPE é obrigado a entregar, até o dia 31 de março de cada ano, relatório das atividades exercidas no ano anterior, para o fim de controle e fiscalização, em modelo a ser definido por portaria da CPRH.

Parágrafo Único. A não apresentação do relatório previsto no *caput* deste artigo, sujeita o infrator a multa equivalente a 20% (vinte por cento) da TFAPE devida no período, sem prejuízo da exigência desta.

Art. 11. A TFAPE será devida no último dia útil de cada trimestre do ano, nos valores fixados no Anexo II desta Lei, e recolhida até o terceiro dia útil do mês subsequente, na forma do regulamento.

Art. 12. A TFAPE não recolhida nos prazos e nas condições estabelecidas no art. 11 será cobrada com os seguintes acréscimos:

I - juros de mora, em via administrativa ou judicial, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão de 1% (um por cento);

II - multa de 20% (vinte por cento), reduzida a 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao do vencimento da obrigação.

Parágrafo Único. Os débitos relativos à TFAPE poderão ser parcelados de acordo com os critérios fixados na legislação tributária estadual, até que seja editado o regulamento da Lei Federal nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000, que alterou a Lei Federal nº 6.938, de 1981.

Art. 13. Os recursos arrecadados com a TFAPE serão destinados à CPRH.

§1º Será reservado, através de fundo específico, 10% da arrecadação da TFAPE para:

I – apoiar a constituição de sistemas municipais de gestão ambiental;

II – assegurar arrecadação mínima, a ser estabelecida em Portaria da CPRH, para fazer face a despesas dos sistemas municipais de gestão ambiental.

§2º Até que seja criado o fundo a que se refere o § 1º deste artigo, os recursos arrecadados serão destinados integralmente à CPRH.

Art. 14. Os valores pagos a título de TFAPE constituem crédito para compensação com o valor devido ao IBAMA a título de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, até o limite de 60% (sessenta por cento) e relativamente ao mesmo ano, nos termos do art. 17-P da Lei Federal nº 6.938, de 1981, acrescido pela Lei Federal nº 10.165, de 2000.

Art. 15. Constitui crédito para compensação com o valor devido a título de TFAPE, até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) e relativamente ao mesmo ano, o montante pago pelo estabelecimento em razão de taxa de fiscalização ambiental regularmente instituída pelo Município.

§1º A compensação de que trata o *caput* aplica-se exclusivamente aos Municípios que disponham de sistema de gestão ambiental reconhecido por deliberação do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA.

§2º A restituição, administrativa ou judicial, qualquer que seja a causa que a determine, da taxa de fiscalização ambiental municipal compensada com a TFAPE, restaura o direito de crédito do CPRH contra o estabelecimento, relativamente ao valor compensado.

Art. 16. Valores recolhidos à União, ao Estado e ao Município a qualquer outro título, tais como taxas de licenciamento, compensação ambiental ou preços públicos de venda de produtos, não constituem crédito para compensação com a TFAPE.

Art. 17. Fica a CPRH autorizada a celebrar convênios com o IBAMA e os órgãos de controle e fiscalização ambiental dos Municípios para o desempenho de atividade de controle e fiscalização ambiental, podendo repassar-lhes parte da receita obtida pela TFAPE.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

Atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais sob fiscalização da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH

Código	Categoria	Descrição	PP/GU
01	Extração e Tratamento de Minerais	Pesquisa mineral com guia de utilização; lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento; lavra subterrânea com ou sem beneficiamento; lavra garimpeira, perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural.	Alto
02	Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados à extração; fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos, tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares.	Médio
03	Indústria Metalúrgica	Fabricação de aço e de produtos siderúrgicos, produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento; de superfície, inclusive galvanoplastia, metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro; produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive ligas, produção de soldas e anodos; metalurgia de metais preciosos; metalurgia do pó, inclusive peças moldadas; fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, tempera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície.	Alto
04	Indústria Mecânica	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície.	Médio
05	Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e de Comunicações	Fabricação de pilhas, baterias e outros, acumuladores, fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática; fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos.	Médio
06	Indústria de Material de Transporte	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios; fabricação e montagem de aeronaves; fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes.	Médio
07	Indústria de Borracha	Beneficiamento de borracha natural; fabricação de câmara de ar; fabricação e recondicionamento de pneumáticos; fabricação de laminados e fios de borracha; fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex.	Pequeno
08	Indústria de couros e Peles	Secagem e saia de Couros e peles, curtimento e outras preparações de couros e peles; fabricação de artefatos diversos de couros e peles; fabricação de cola animal.	Alto
09	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos; fabricação e acabamento de fios e tecidos; tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos; fabricação de calçados e componentes para calçados.	Médio
10	Indústria de Produtos de Matéria Plástica	Fabricação de laminados plásticos, fabricação de artefatos de material plástico.	Pequeno
11	Indústria do Fumo	Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo.	Médio
12	Indústrias Diversas	Usinas de concreto e de asfalto e construção civil	Pequeno
13	Indústria Química	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos; fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira; fabricação de combustíveis não derivados de petróleo, produção de óleos, gorduras e ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira; fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos; fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos; recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais; fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos; fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas; fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes; fabricação de fertilizantes e agroquímicos; fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários; fabricação de sabões, detergentes e veias; fabricação de perfumarias e cosméticos; produção de álcool etílico, metanol e similares.	Alto
14	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares; matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal; fabricação de conservas; preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados; beneficiamento e industrialização de leite e derivados; fabricação e refinação de açúcar; refino e preparação de óleo e gorduras vegetais; produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação; fabricação de fermentos e leveduras; fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; fabricação de vinhos e vinagre; fabricação de cervejas, chopes e maltes; fabricação de bebidas não alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação de águas minerais; fabricação de bebidas alcoólicas.	Médio
15	Serviços de Utilidade	Produção de energia termoeletrica; tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos; disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens usadas e de serviço de saúde e similares; destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas; dragagem e derrocamentos em corpos d'água; recuperação de áreas contaminadas ou degradadas.	Médio
16	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Transporte de cargas perigosas, transporte por dutos, marinas, portos e aeroportos; terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos; depósitos de produtos químicos e produtos perigosos; comércio de combustíveis, derivados de petróleo e produtos químicos e produtos perigosos.	Alto
17	Turismo	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos	Pequeno
18	Uso de Recursos Naturais	Silvicultura, exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais; importação ou exportação da fauna e flora nativas brasileiras; atividades de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre; utilização do patrimônio genético natural; exploração de recursos aquáticos vivos; introdução de espécies exóticas ou geneticamente modificadas, uso da diversidade biológica pela biotecnologia.	Médio
19	Indústria de Madeira	Serraria e desdobramento de madeira; preservação de madeira; fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada; fabricação de estruturas de madeira e de móveis.	Médio
20	Indústria de Papel e Celulose	Fabricação de celulose e pastas mecânicas; fabricação de papel e papelão; fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.	Alto

ANEXO II

VALORES EM REAIS DEVIDOS A TÍTULO DE TFAPE, POR ESTABELECIMENTO E POR TRIMESTRE

Potencial de Poluição Grau de Utilização de Recursos Ambientais	Pessoa Física	Microempresa	Empresa de Pequeno Porte	Empresa de Médio Porte	Empresa de Grande Porte
Pequeno	-	-	67,50	135,00	270,00
Médio	-	-	108,00	216,00	540,00
Alto	-	30,00	135,00	270,00	1.350,00

**Bringel
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 6 de dezembro de 2007.**

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Bringel.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Marcantônio Dourado, Ricardo Teobaldo.

Parecer N° 1169/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária n° 423/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera o quantitativo de cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Executivo, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo, constante da Lei n° 13.205, de 19 de janeiro de 2007, os cargos comissionados e funções gratificadas constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. Os cargos e funções de que trata o *caput* deste artigo serão alocados mediante Decreto, nos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Art. 2º Ficam extintos, no Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo, constante da Lei n° 13.205, de 19 de janeiro de 2007, os cargos comissionados discriminados no Anexo II desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
CDA-1	Direção Superior -1	01
CDA-2	Direção Superior -2	11
CDA-3	Direção Superior -3	05
CDA-4	Direção Superior -4	02
CDA-5	Direção Superior -5	04
CAA-2	Apoio e Assessoramento-2	17
CAA-3	Apoio e Assessoramento-3	07
FGS-1	Função Gratificada de Supervisão-1	53
FGS-2	Função Gratificada de Supervisão-2	114
FGS-3	Função Gratificada de Supervisão-3	23
FGA-1	Função Gratificada de Apoio-1	01
FGA-2	Função Gratificada de Apoio-2	10
TOTAL	-	248

ANEXO II

EXTINÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
CAA-4	Apoio e Assessoramento-4	01
CAA-5	Apoio e Assessoramento-5	02
TOTAL	-	03

**Bringel
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 6 de dezembro de 2007.**

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Bringel.

Favoráveis os (4) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Marcantônio Dourado, Ricardo Teobaldo.

Parecer N° 1170/2007

1. Relatório

1.1– Chega à Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática o Projeto de Lei n° 415/2007, através da mensagem n° 143 de 20 de novembro de 2007 e a Emenda Modificativa n° 01/2007, através da mensagem n° 164/2007 de 26 de novembro de 2007, ambos de autoria do Poder Executivo para análise e parecer;

1.2 - As proposições acima tratam de matéria que cria os cargos no quadro de servidores da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.

2. Parecer do Relator

2.1 - A presente proposição visa obter autorização desta Casa Legislativa afim de que o Governo do Estado possa criar cargos de provimento efetivo, no Quadro de servidores da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.

2.2 - Segundo a mensagem governamental a criação dos 108 (cento e oito) cargos, de diversas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação para o Quadro de servidores da ATI, visam atender a demanda interna dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual de profissionais qualificados para atuar no modernização e melhoramento da prestação dos serviços públicos oferecidos à população pernambucana, bem como substituir os técnicos cujos contratos temporários estão se vencendo.

2.3 - Ressalta-se que, o provimento dos cargos ora criados no Quadro de servidores da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI , dar-se-á de acordo com a disponibilidade financeira da ATI, observando-se o limite fixado para os gastos com despesas de pessoal, conforme Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

2.4 - Como forma de ajustar melhor o Anexo Único do Projeto ora analisado, o Poder Executivo apresentou a Emenda Modificativa n° 01/2007, que altera o quantitativo dos cargos " Analista Consultor de TIC" de 50 para 40 e " Analista de Aplicação de TIC" de 36 para 46, com objetivo de aperfeiçoar o referido Projeto de Lei, adequando-o às necessidades da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI.

2.5 - Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n° 415/2007, de origem do Poder Executivo, juntamente com a Emenda modificativa n° 01/2007, tendo em vista que o Estado ficará dotado de profissionais qualificados.

**Airinho de Sá Carvalho
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este Colegiado pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária n° 415/2007, bem como, da Emenda modificativa n° 01/2007, ambos de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática,
em 6 de dezembro de 2007.**

Presidente: Carlos Santana.

Relator : Airinho de Sá Carvalho.

Favoráveis os (6) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Augusto César Filho, Carlos Santana, Eduardo Porto, Esmeraldo Santos, Terezinha Nunes.

Substitutivo

Substitutivo N° 1/2007

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária n° 401/2007.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária n° 401/2007 passa a ter a seguinte redação:

“EMENTA: Autoriza a criação da entidade fechada de previdência privada complementar para Deputados e Servidores Públicos não Efetivos da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO I DA ENTIDADE E SEUS FINS

Art. 1º A Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco fica autorizada a constituir entidade fechada de previdência privada complementar e plano de benefícios para os Deputados e Servidores Públicos não Efetivos, da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV, sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, vinculada ao Poder Legislativo, com autonomia administrativa e financeira, e sede e foro na Capital do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A entidade e o plano de benefícios reger-se-ão pela presente Lei, pelo Estatuto e pelo Regulamento do Plano de Benefícios relativo ao seu e demais atos que forem baixados pelos órgãos competentes.

Art. 3º O prazo de duração da entidade é indeterminado.

CAPÍTULO II DO OBJETO

Art. 4º A entidade tem por objeto a concessão e a manutenção de benefícios previdenciários previstos no artigo 10, mediante contribuição de seus participantes e da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, esta como patrocinadora.

Parágrafo único - O plano de que trata esta Lei terá caráter facultativo, contributivo e suplementar aos respectivos benefícios assegurados pelo Regime de Previdência ao qual o Deputado e o Servidor Público não Efetivo esteja obrigatoriamente vinculado, observado o disposto nesta Lei e os padrões mínimos fixados pelos órgãos reguladores e fiscalizadores do regime de previdência complementar.

CAPÍTULO III
DOS MEMBROS DA ALEPEPREV

Art. 5º São membros da entidade:

- I* – os participantes;
II – os dependentes, na forma do artigo 8º desta Lei; e
III – a patrocinadora – Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. O participante e seus dependentes em gozo de benefício serão denominados de assistido.

SEÇÃO I
DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Poderá figurar como Participante da ALEPEPREV:

I – o Deputado Estadual inscrito no plano, no exercício do mandato;

- II* – o Deputado Estadual inscrito no plano que perder o mandato ou licenciado para exercer cargo ou função pública;
III – a Pessoa Física inscrita no plano que mantenham vínculo empregatício com a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, excetuando-se os servidores titulares de cargo efetivo; e

IV – a Pessoa Física inscrita no plano que cessar o vínculo com a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco;

Parágrafo único. O parlamentar ou o servidor que se encontrar, respectivamente, na condição prevista nos incisos *II* ou *IV* deste artigo poderão manter a inscrição no Plano nas condições previstas na legislação de regência das entidades fechadas de previdência complementar.

Art. 7º Para figurar na condição de participante o parlamentar e o empregado de que trata esta Lei, deverá formalizar sua adesão ao plano, vertendo a respectiva contribuição.

Parágrafo único. Aos participantes enquadrados nos incisos *II* e *IV* do artigo 6º é facultada a manutenção da contribuição extraordinária a cargo da Patrocinadora para cobertura do serviço passado.

SEÇÃO II
DOS DEPENDENTES

Art. 8º Para fins desta Lei, são dependentes do participante:

I – o cônjuge ou o convivente; e

II – o filho menor de 21 anos ou inválido, aos quais se equiparam o enteado ou filho do convivente.

Art. 9º Somente terá direito ao benefício o dependente previamente inscrito no Plano.

CAPÍTULO IV
DOS BENEFÍCIOS

Art. 10. São assegurados os seguintes benefícios aos participantes e seus dependentes:

- I* – renda mensal de aposentadoria voluntária;
II – renda mensal de aposentadoria por invalidez permanente; e
III – renda mensal de pensão por morte.

Art. 11. Resolução da Assembléia aprovará os respectivos planos de custeio e de benefícios, o qual deveser elaborado por consultoria atuarial especializada, com observância às disposições legais das Leis Complementares nºs. 108 e 109, de 29 de maio de 2001.

Art. 12. A renda mensal de aposentadoria voluntária de que trata o inciso *I*, do artigo 10 será devida ao deputado ou servidor que se inscrever no plano e que cumpra os seguintes requisitos de elegibilidade, observado o disposto no §2º deste artigo:

I – requerer;

II – estiver em gozo de benefício concedido pelo Regime de Previdência ao qual esteja obrigatoriamente vinculado;

III – tiver cessado o vínculo com a patrocinadora;

IV – estiver em dia com as contribuições para o plano;

V – tiver 60 (sessenta) meses de contribuição para o Plano no caso de participante que se inscrever até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua aprovação pelo órgão governamental competente e 120 (cento e vinte) meses no caso de participante que se inscrever após decorrido o referido prazo, observado o disposto no §1º;

VI – tiver, no mínimo, 60 (sessenta) anos de idade; e

VII – atender a todos os requisitos exigidos pelo regulamento do e pela legislação vigente.

§1º Os parlamentares que se elegerem após a vigência desta Lei bem como os servidores que forem admitidos também após a vigência desta Lei ficam sujeitos à carência de 60 (sessenta) meses de contribuição para o plano, além de cumpridas os demais requisitos previstos nos incisos *I*, *II*, *III*, *IV*, *VI* e *VII* do caput.

§2º Para os benefícios de renda mensal de aposentadoria por invalidez e de pensão por morte, aplicam-se somente os requisitos de elegibilidade previstos nos incisos *I*, *II* e *VII* do caput.

Art. 13. Para os benefícios decorrentes de invalidez e morte, o regulamento do plano deverá assegurar a contratação, através de uma sociedade seguradora autorizada a funcionar no país, um capital destinado a cobrir os riscos atuariais.

§1º O capital segurado será limitado ao montante das contribuições vincendas do participante e da patrocinadora previstas nos incisos *I* e *II* do artigo 18, vigentes na data de sua contratação, atualizadas pela rentabilidade dos investimentos obtida no período de 12 (doze) meses imediatamente anterior à referida data.

§2º No início de vigência do plano de benefícios as contribuições referidas no §1º serão atualizadas pela variação do INPC mais juros de 6% ao ano pelo tempo que falta para o participante se tornar elegível a renda mensal de aposentadoria voluntária.

§3º O capital contratado comporá as rendas mensais de aposentadoria por invalidez e de pensão por morte na forma estabelecida no regulamento do plano.

Art. 14. O valor da renda mensal dos benefícios previstos no artigo 10 deverá ser calculado observado o montante das contribuições vertidas pelo participante e pela patrocinadora acrescido do resultado dos investimentos e, se for o caso, também do capital contratado conforme previsto no artigo 13 .

Art. 15. A condição de dependente deverá subsistir quando do evento gerador do benefício de renda mensal de pensão por morte, não se admitindo inscrição em face de condição superveniente.

Art. 16. Cessa o pagamento do benefício de renda mensal de pensão por morte em relação ao cônjuge ou convivente que contrair núpcias ou constituir nova união estável, bem como o filho ou que atingir a idade prevista no inciso *II* do artigo 8º.

Art. 17. Os reajustes dos benefícios em manutenção serão efetuados de acordo com critérios estabelecidos no regulamento do plano.

CAPÍTULO V
DAS FONTES DE RECEITAS E SUAS APLICAÇÕES

Art. 18. São fontes de receitas para a cobertura da renda mensal de aposentadoria voluntária:

I – contribuição normal mensal do participante em percentual previsto anualmente no plano de custeio, incidente sobre o subsídio mensal do parlamentar e sobre a remuneração mensal do servidor, inscritos no plano;

II – contribuição normal mensal do Poder Legislativo, efetuada paritariamente com o participante que mantém vínculo com o patrocinador;

III – contribuições extraordinárias do Poder Legislativo efetuada para dar cobertura ao serviço passado dos participantes que ingressarem no plano de benefícios no prazo previsto no artigo 23.

IV – contribuições facultativas dos participantes, a título de aporte, sem contrapartida do Poder Legislativo;

V – contribuição mensal do participante que cessar o vínculo com a Patrocinadora, e optar por manter sua inscrição no Plano vertendo a sua contribuição e a da patrocinadora incidente sobre os valores previstos no inciso *I*;

VI – contribuição dos aposentados e pensionistas, quando for o caso, sobre o seu benefício mensal;

VII – os recursos financeiros e patrimoniais, de qualquer natureza e origem, que forem destinados ao plano ou por direito lhe pertencerem;

VIII – as receitas patrimoniais e financeiras; e

IX – as receitas decorrentes de suas atividades.

Art. 19. São fontes de receitas para a cobertura das rendas mensal de aposentadoria por invalidez e de pensão por morte:

I – contribuição do participante correspondente ao prêmio pago para cobertura do capital pactuado junto a uma sociedade seguradora contratada pela entidade;

II – a contribuição da patrocinadora correspondente a 50% do prêmio pago para cobertura do capital pactuado junto a uma sociedade seguradora contratada pela entidade;

Parágrafo Único. A contribuição prevista no inciso *I* deste artigo corresponde ao prêmio pago pela cobertura do capital segurado na forma prevista no §1º do artigo 13 e serão anualmente revista em função do valor ajustado do capital, da idade do participante ou dependente e do tempo faltante para a concessão do benefício de renda mensal de aposentadoria voluntária.

Art. 20. A Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco contribuirá em valores iguais aos previstos no artigo 18 para os participantes com vínculo com a patrocinadora.

Parágrafo único. É vedada a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco assumir encargos adicionais para o financiamento do plano de benefício, além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

Art. 21. A alíquota de contribuição prevista no artigo 18 será anualmente revista, mediante avaliação atuarial.

Art. 22. Será assegurado pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco aos Deputados Estaduais no exercício de mandato na data de vigência desta Lei, para fins de benefícios, o custeio do tempo de mandato eletivo retroativo a 12 (doze) anos ininterruptos ou não, denominado serviço passado, conforme plano de custeio elaborado por consultoria atuarial especializada, observado o disposto no artigo 23.

Art. 23. O direito a que se refere o artigo 22 somente será exercido pelo Deputado Estadual que promover sua inscrição no plano de benefícios até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua aprovação pelo órgão governamental competente.

Art. 24. Será assegurado, pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, ao Servidor Público não Efetivo o custeio do tempo de serviço anterior a sua inscrição no plano, prestado ao legislativo na qualidade de empregado, denominado também como serviço passado, limitado a 144 (cento e quarenta e quatro) meses ininterruptos, desde que este promova sua inscrição no mesmo prazo previsto no artigo 23.

Art. 25. O valor das obrigações atuariais do serviço passado correspondente ao mandato eletivo previsto no artigo 22 e ao tempo de serviço anterior do empregado previsto no artigo 24, será integralizado na forma estabelecida em Nota Técnica Atuarial elaborada por consultoria atuarial especializada, pelo Poder Legislativo.

Art. 26. A despesa administrativa da entidade será custeada pela Patrocinadora e pelos participantes e assistidos, conforme alíquota definido no Plano de Custeio anual, incidente sobre o subsídio do parlamentar e sobre a remuneração do servidor.

CAPÍTULO VI
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 27. As reservas e disponibilidades do plano serão aplicadas tendo em vista o interesse social, a segurança, a manutenção do valor real do patrimônio e a obtenção de rentabilidade satisfatória, para cumprimento das finalidades de sua criação.

Art. 28. Os recursos disponíveis do plano serão aplicados em inversões rentáveis, na forma na política de investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO VII
DO PATRIMÔNIO

Art. 29. Constituem patrimônio do plano :

I – os bens móveis e imóveis, os direitos e outros valores pertencentes ao plano e os que ao seu patrimônio se incorporarem;

II – a doação, o legado e os bens provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Art. 30. O patrimônio do Plano e da entidade é autônomo e, portanto, desvinculado de quaisquer obrigações assumidas pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO VIII
DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

SEÇÃO I
DA ESTRUTURA DA ALPPREV

Art. 31. São órgãos da entidade:

- I* – o Conselho Deliberativo;
II – o Conselho Fiscal; e
III – Diretoria Executiva.

Art. 32. Os ocupantes dos cargos do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal não receberão remuneração pelo exercício de suas funções.

Art. 33. As reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal serão realizadas na sede da entidade.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 34. O Conselho Deliberativo é constituído por 6 (seis) membros e igual número de suplentes dentre os participantes e assistidos, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução e com garantia de estabilidade, sendo:

I – 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, representantes da Assembléia Legislativa, indicados pela Patrocinadora;

II – 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos diretamente e pelos participantes e assistidos.

Parágrafo único. A substituição de qualquer dos membros do Conselho Deliberativo se dará por eleição.

Art. 35. O Conselho Deliberativo terá um presidente e vice-presidente, indicados pela Assembléia Legislativa, dentre um dos seus representantes.

§1º O vice-presidente substituirá o presidente do Conselho Deliberativo em sua ausência ou impedimento.

§2º O presidente do Conselho Deliberativo terá o voto de desempate nas decisões do Conselho.

§3º Compete ao presidente do Conselho Deliberativo convocar e presidir as reuniões.

Art. 36. O Conselho Deliberativo reunir-se-á:

I – ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, por convocação de seu Presidente;

II – extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação do seu Presidente, do Conselho Fiscal ou de um terço dos seus componentes.

Parágrafo único. A convocação do Conselho Deliberativo far-se-á mediante comunicação a seus membros.

Art. 37. Ao conselho deliberativo compete a definição das seguintes matérias:

I – política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios;

II – alteração de estatuto e regulamentos dos planos de benefícios, bem como a implantação e a extinção deles e a retirada de patrocinador;

III – gestão de investimentos e plano de aplicação de recursos;

IV – autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a cinco por cento dos recursos garantidores;

V – contratação de auditor independente atuário e avaliador de gestão, observadas as disposições regulamentares aplicáveis;

VI – nomeação e exoneração dos membros da diretoria-executiva; e

VII – exame, em grau de recurso, das decisões da diretoria-executiva.

Parágrafo único. A definição das matérias previstas no inciso II deverá ser aprovada pela Assembléia Legislativa.

SEÇÃO IV DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 38. A Diretoria Executiva terá poderes de administração para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionarem com as finalidades da entidade e será composta por três diretores conforme definido no seu estatuto.

Art. 39. Compete à Diretoria Executiva, especialmente, as seguintes atribuições:

I – distribuir entre seus membros as tarefas que lhe competem;

II – executar os procedimentos necessários ao atendimento da finalidade do plano, de acordo com as diretrizes do Conselho Deliberativo, das demais normas internas e, especialmente, da legislação aplicável;

III – elaborar todos os estudos, pareceres, processos, documentos, relatórios e afins solicitados pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal, podendo para tanto se valer de consultorias externas e de outras prestadoras de serviços que se fizerem necessárias;

IV – elaborar e assinar o Balanço Patrimonial, Balancetes e Demonstrativos de Resultados, relativos ao Plano de Benefício administrado pela entidade;

V – fornecer às autoridades competentes, sempre que lhes forem solicitadas, as informações previstas na legislação aplicável, sobre os assuntos do plano e da entidade;

VI – submeter à aprovação do Conselho Deliberativo, o plano anual de operações e proposta orçamentária para a entidade e para o Plano de Benefício;

VII – submeter à aprovação do Conselho Deliberativo os planos de custeio, a política de investimentos e os planos de alocação dos recursos do Plano de Benefício, inclusive eventuais alterações;

VIII – submeter à aprovação do Conselho Deliberativo as alterações deste Estatuto e do Regulamento;

IX – aprovar os quadros e as lotações do pessoal da entidade, bem como o respectivo plano de cargos e salários;

X – aprovar o plano de contas do Plano de Benefício e suas alterações;

XI – apreciar recurso dos atos dos prepostos ou empregados da entidade;

XII – elaborar o regimento eleitoral e organizar e executar o processo para a eleição dos representantes dos participantes e Assistidos como membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Art. 40. Aos membros da diretoria-executiva é vedado:

I – exercer simultaneamente atividade na Patrocinadora;

II – integrar concomitantemente o conselho deliberativo ou fiscal da entidade e, mesmo depois do término do seu mandato na diretoria-executiva, enquanto não tiver suas contas aprovadas; e

III – ao longo do exercício do mandato prestar serviços a instituições integrantes do sistema financeiro.

SEÇÃO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 41. O Conselho Fiscal é constituído por 4 (quatro) membros efetivos e igual numero de suplentes, dentre os participantes e assistidos, para um mandato de 4 (quatro) anos, vedada a recondução, sendo:

I – 2 (dois) membros, e seus respectivos suplentes, representantes da Assembléia Legislativa, indicados pela patrocinadora;

II – 2 (dois) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos diretamente pelos participantes e assistidos.

§1º O presidente do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente serão escolhidos, dentre os seus membros, pelos membros representantes dos participantes e assistidos, por ocasião da posse de cada novo membro.

§2º Em caso de empate na escolha para Presidente do Conselho Fiscal, assumirá o cargo o membro mais idoso.

Art. 42. Compete ao Conselho Fiscal, especialmente, as seguintes atribuições:

I – examinar e emitir parecer sobre os balancetes;

II – emitir parecer sobre o Balanço Patrimonial do Plano de Benefício, bem como sobre o relatório anual e a prestação de contas da Diretoria Executiva;

III – apontar as irregularidades verificadas, sugerindo medidas saneadoras;

IV – examinar, a qualquer época, os livros e documentos fiscais do Plano de Benefício administrado pela entidade.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. A estrutura administrativa da entidade e as normas de seu funcionamento adequar-se-ão às disposições constitucionais relativas ao órgão regulador, mediante proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho Deliberativo e submetida à Assembléia Legislativa.

Parágrafo único. É facultada a Assembléia Legislativa a cessão de pessoal à entidade, desde que ressarcidos os custos correspondentes.

Art. 44. O Plano Previdenciário terá previsão no orçamento da Assembléia Legislativa para o exercício de 2008, e correrão por conta da dotação orçamentária na ação 2844 – Previdência Parlamentar, na natureza da despesa 31.90.13 – Obrigações Patronais, para a instituição do disposto nesta Lei.

Art. 45. Observado o disposto no artigo 11 desta Lei Complementar, a Resolução de que trata o artigo deverá aprovar o estatuto da entidade e o regulamento do plano de benefícios.

Art. 46. O aposentado investido em novo mandato de Deputado Estadual terá recalculado, ao final do mandato, o valor de seu benefício em função das contribuições feitas por ele e pela patrocinadora, respeitadas as normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 47. Os dispêndios necessários à implementação da entidade disciplinada e do plano de benefícios previstos nesta Lei correrão por conta das dotações consignadas ao Orçamento da Assembléia Legislativa para o exercício de 2008.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.”

Justificativa
Sala das Reuniões, em 6 de dezembro de 2007
Mesa Diretora
Deputado Guilherme Uchoa - Presidente
Deputado Izaías Régis -1º Vice - Presidente
Deputado Ciro Coelho - 2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Raimundo Pimentel - 2º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 1831/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um **veemente apelo** ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Digníssimo Governador do Estado e ao Exmo Sr. Dr. Servílio Paiva, DD Secretário Estadual de Defesa Social, no sentido de enviaarem esforços necessários para **REATIVAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA CHARNECA NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

Associação dos Moradores da Chameca, na pessoa do seu Presidente o Sr. Juvenal Manoel, com endereço a Rua Quinze, nº 43 – Chameca – Cabo de Santo Agostinho / PE. Cep. 54535-160.

Justificativa

O Bairro da Chameca no Cabo de Santo Agostinho está a mercê da marginalidade. O núcleo de segurança comunitária foi desativado. A falta de segurança está causando pânico entre os moradores e a violência aumentou. Casas são arrombadas e pessoas são assaltadas quase que diariamente.

A reativação desse núcleo é de extrema urgência e importância para que a referida comunidade volte a viver longe do domínio dos marginais.

Diante do exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 5 de dezembro de 2007.

Elina Carneiro
Deputada

Indicação Nº 1832/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco, Sr. Carlos Fernando de Araújo Calado, no sentido de que a Universidade de Pernambuco passe a realizar o vestibular obedecendo ao local de moradia dos inscritos, de forma que os estudantes do interior passem a ser lotados no *campus* mais próximo de sua residência e os estudantes da capital, nos da própria capital. Tal procedimento evitará a repetição dos transtornos que alguns alunos vivenciaram no vestibular deste ano, que acabaram deixando de prestar as provas em decorrência da incoerente distribuição dos locais de prova, e não da falta de responsabilidade.

Justificativa

Oral

Sala das Reuniões, em 5 de dezembro de 2007.

Terezinha Nunes
Deputada

Indicação Nº 1833/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro Neto; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra de Souza Coelho e ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. Humberto Sérgio Costa Lima, no sentido de incluírem o município de Macaparana e o Distrito de Pirauá, para serem contemplados com projetos de geração de energia eólica, através do Programa de Incentivo às Fontes alternativas de Energia Elétrica (Proinfra), do Ministério de Minas e Energia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro, com endereço na Rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50030.370; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra Coelho, com endereço na Praça Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50030-360; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual das Cidades, Dr. Humberto Sérgio Costa Lima, com endereço na Rua Montevideu, nº 145, Boa Vista – Recife, CEP 50050-250 e ao Exmo. Sr. Vereador Paulo

Barbosa da Silva, com endereço na Câmara de Vereadores, nº 11, Centro – Macaparana-PE, CEP: 55865-000.

Justificativa

A medida em apreço visa atender a carência de energia a população das localidades mencionadas, o distrito de Pirauá e a do município sede de Macaparana.

A energia eólica além de uma força propulsora de desenvolvimento e cultura, está inserida no segmento de fontes renováveis.

A abrangência da informática aliada à globalização torna a presença da energia eólica quase que obrigatória em diversos rincões do nosso território. Atualmente diversos recantos do planeta, estão buscando fontes renováveis de energia e que não poluam mais o nosso meio ambiente.

Em boa hora, o Governo de Pernambuco engajou-se efetivamente em busca de investimentos capazes de brevemente tornar realidade o uso da energia eólica em várias localidades do nosso Estado.

O que mais nos anima com referência a esse tipo de geração de energia, sem dúvida é a grande perspectiva da implantação da Impsa em Suape, grupo argentino que fabricará turbinas eólicas.

Além disso, a determinação do Governo de Pernambuco e do Ministério de Minas e Energia estarem engajados nesses projetos de salutar importância para Pernambuco e o País.

Na qualidade de representante parlamentar, exalto o tão significativo projeto e ao mesmo tempo vejo e sinto que não se faz necessário tomar posições radicais nem tão pouco enveredar pelo caminho tortuoso dos interesses pessoais.

Com equilíbrio, com senso e boa vontade poderemos somar esforços e num futuro não muito distante dotarmos Macaparana e Pirauá com energia eólica, pois, só assim estaremos defendendo um patrimônio que é de todos nós: a própria natureza.

Em assim sendo, torna-se plenamente justificável a solicitação ora apresentada.

Sala das Reuniões, em 6 de dezembro de 2007.

Antônio Moraes Deputado

Indicação N° 1834/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco Dr. Angelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de perfurar um Poço Artesiano na comunidade da Pedra, situada no Distrito de Icaíçara, Município de Pamamirim - PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Ferdinando Carvalho, Vice-Prefeito do Município de Pamamirim, com o endereço na rua Dr. Miguel, 22 - Centro, ao Vereador Fred Ângelo Lima de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, e aos Vereadores Herivelton Rinato de Castro Barros, Reginaldo Sampaio Cabral, Lucrécio Márcio Angelim e José Antônio Pereira, na Câmara Municipal de Pamamirim, com endereço na Rua Dr. Miguel, 40 - Centro, ao Sistema de Comunicação Beto Som, com endereço na rua Luiz Cabral, s/n - Centro, todos no município de Pamamirim - PE - 56163-000.

Justificativa

A comunidade acima citada é povoada por famílias carentes, que vem enfrentando a escassez total de água para o consumo humano e animal.

A construção de um poço minimizará as condições precárias em que se encontra aquela comunidade, dando-lhes melhores condições de vida.

Sala das Reuniões, em 5 de dezembro de 2007.

Raimundo Pimentel Deputado

Indicação N° 1835/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Dr. Servilho Silva de Paiva, Secretário de Defesa Social, solicitando os bons préstimos de indicar 50 dos 1000, Formandos da Polícia Militar para o Batalhão localizado no município de Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Dr. Servilho Silva de Paiva, Secretário de Defesa Social, com endereço na Rua São Geraldo,111 Santo Amaro, Recife –PE CEP: 50040-020, a Rádio Jornal de Limoeiro, com endereço na rua Capitão Lima, 250, Santo Amaro, Recife-PE, com CEP: 50040-080, a Câmara de Vereadores de Limoeiro, com endereço na rua da Matriz, 134, no centro de Limoeiro, PE, e a Radio Cultural FM, com endereço na Rua da Alegria, nº 990, Limoeiro- PE, CEP: 55.700-000 .

Justificativa

A Cidade de Limoeiro necessita do aumento do efetivo da Companhia da Polícia Militar situada no seu município e que atende a sua região, sendo inclusive responsável por outros municípios tais como Passira, Salgadinho, Feira Nova, e Cumaru.

O aumento do efetivo deve-se ao número crescente de crimes na região, que ocasionam medo e insegurança aos seus moradores, que se agrava com a existência da penitenciária no Município.

Sendo assim solícito, aos meus pares, o apoio e a aprovação desta proposição, no atendimento deste pleito.

Sala das Reuniões, em 6 de dezembro de 2007.

Teresa Leitão Deputada

Indicação N° 1836/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Estadual de Cultura, professor Marcos Accioly, no sentido de proceder no registro do Bolo Souza Leão como prática cultural da culinária pernambucana.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Ariano Suassuna - Secretário do Estado da Cultura à Rua da Aurora, 469, Boa Vista, Recife-PE; ao Sr. Silvio Costa Filho - Secretário do Estado de Turismo, localizado no Complexo Rodoviário de Salgadinho, s/n, Olinda-PE; a Sra.Luciana Vieira de Azevedo - Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco à Rua da Aurora, 469, Boa Vista, Recife-PE;ao Sr. Gilberto Passos Gil Moreira - Ministro do Estado da Cultura, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília-DF; a Sra. Tarciana Gomes Portella - representante do Ministério da Cultura no Nordeste, Rua Domingos José Martins, 227, Recife-PE; ao Sr. Luiz Fernando Almeida - Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, SBN Quadra 2, Edifício Central Brasília, Brasília-DF.

Justificativa

A preservação da cultura pernambucana não deve ser exclusivamente do seu acervo construído de pedra e cal, mais também do seu acervo imaterial composto pelo *saber fazer*. Assim como o Frevo, a culinária é um importante demonstrativo das riquezas de nossas raízes, já citadas, em livro, pelo sociólogo Gilberto Freyre e pelo folclorista Câmara Cascudo. Nesse contexto é de fundamental importância o reconhecimento oficial do bolo *Souza Leão* como prática cultural da culinária pernambucana, além de ser o mais tradicional doce da cultura brasileira, tendo-se notícia de sua origem quando da chegada do Imperador Dom Pedro II e sua mulher, Maria Cristina, que em viagem a Pernambuco foram recebidos pela família Souza Leão. Com mais de 140 anos, o bolo *Souza Leão* traz consigo ingredientes da história pernambucana, tendo em sua receita a substituição da farinha de trigo, de origem européia, pela mandioca. Esse reconhecimento, sem dúvida dará incremento a valorização da nossa culinária como bem cultural e contribuirá para o fortalecimento do turismo do nosso Estado - múltiplo de potencialidades.

Sala das Reuniões, em 5 de dezembro de 2007.

Alberto Feitosa Deputado

Indicação N° 1837/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Ângelo Ferreira**, DD. Secretário Estadual

de Agricultura; ao **Ilmo. Sr. Dr. Júlio Zoé de Brito**, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA; ao **Ilmo. Sr. Dr. José de Assis Ferreira**, DD. Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Rui José de Souza**, DD. Gerente Regional do IPA - Caruaru; no sentido de procederem com a **AVALIAÇÃO TÉCNICA NO POÇO ARTESIANO EXISTENTE NO ASSENTAMENTO QUIXABA, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Adner Clímério**, a Rua Tereza Chagas, 620, Santa Tereza; **Ilma. Sra. Maria Auxiliadora da Silva Oliveira**, DD. Sub-Prefeita do Distrito de Poço Fundo, a Rua Santa Luzia, 231, Distrito de Poço Fundo; **Ilmo. Sr. Natálio Arruda**, a Rua Tito Cineze Aragão, 64, Centro; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

Justificativa

O poço artesiano do Assentamento Quixaba, no município de Santa Cruz do Capibaribe, não se encontra em funcionamento, devido a falta de equipamentos para tal, penalizando os seus usuários com a falta d’água.

Por isso, solicitamos ao IPA para que realize avaliação técnica no poço citado, dotando-lhe de itens, inclusive, de *cata-vento*, para a sua eficaz operação, beneficiando os moradores locais com os benefícios da água.

Sala das Reuniões, em 6 de dezembro de 2007.

Antônio Figueiróa Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1363/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja reservada a data de 18 de Dezembro de 2007, para a realização de uma Sessão Solene em homenagem a TV - ASABRANCA, anteriormente aprovada através do Requerimento nº 3682/2006, com data fixada para 18 de maio de 2006.

Justificativa

A Sessão Solene, que ora estamos solicitando, deixou de se realizar na data anteriormente fixada pelo requerimento acima citado, face a viagem do titular da empresa à Europa.Dessa forma,tivemos que optar por uma data mais oortuna,o que ora estamos a fazer, mediante o requerimento em pauta, pelo que, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar-lhe a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 5 de dezembro de 2007

José Queiroz Deputado

Requerimento N° 1364/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos, **VOTO DE APLAUSO**, para o Dr.**JOSÉ DO PRADO**, em virtude de sua promoção, pelo critério de Merecimento, para o cargo de **Delegado Especial de Polícia**, símbolo QAP-E, pertencente aos quadros de nossa gloriosa POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, através do ATO nº 5527 do Governador do Estado de Pernambuco, Dr.EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nesta data. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr.JOSÉ DO PRADO, no enderepo: CAIXA POSTAL Nº 731 - KM 5,5 - PE-27 - Aldeia, Camaragibe - PE, CEP 54792-990.

Justificativa

O Doutor JOSÉ DO PRADO, nasceu em 23 de maio de 1947, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, vindo com a família para o Recife em 1960.

Em 1969 o homenageado ingressou na gloriosa Polícia Civil do Estado de Pernambuco, através de Concurso Público, exercendo a função de Agente de Polícia, seguindo carreira, chegou a Comissário de Polícia.

Com formação superior em História e Direito, em 1989 passou para a função de Delegado de Polícia, operacionalizando em várias Delegacias de nosso Estado: as Delegacias de Polícia dos municípios de Orobó, Bom Jardim, Tracunhaém e Itambé. Também ocupou às Delegacias do Cordeiro, Repressão a Roubos e Furtos de Veículos e Homicídios. Em 2003, assumiu a gestão da UNICOPOL e, a partir de 2006, a gestão da USG. ´

Por tudo aqui exposto, considero justíssima esta homenagem a um profissional que tem relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco, o qual com o novo cargo de Delegado Especial de Polícia, certamente, muito fará ainda em prol da segurança pública do Estado, sendo um verdadeiro exemplo de competência, garra e determinação, motivo pelo qual solícito aos meus ilustres Pares aprovarem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 30 de novembro de 2007

Eriberto Medeiros Deputado

Requerimento N° 1365/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa um Voto de Aplauso a Banda Musical 1º de Novembro, do município de Timbaúba, pela passagem dos seus 85 anos de existência. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, Dr. Danilo Jorge de Barros Cabral, com endereço na Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife – PE, Cep: 50010-010; ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Cultura, Dr. Ariano Vilar Suassuna, com endereço Rua da Aurora, 423, Boa Vista, Recife -PE - CEP: 50050-000; a Ilma. Sra. Presidente Estadual da Fundarpe, Dra. Luciana Azevedo, com endereço na Rua da Aurora, 463/469, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50050-000; ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade de Timbaúba, Dr. Bartolomeu Ferreira de Lima, com endereço na Rua Dr. Acebiades, 276 – Timbaúba-PE, CEP 55870-000; e a Sociedade de Cultura e Musica 1º de Novembro - "Pé de Cará", na pessoa do Professor José da Silva Ramos, com endereço na Rua Regente Amaro Jorge, 86 – Centro, Timbaúba/PE, CEP 50870-000.

Justificativa

A Banda Musical 1º de Novembro, mais conhecida como “Pé de Cará”, comemorou, neste ano de 2007, a passagem dos seus 85 anos de existência. Foi uma festa bastante prestigiada, provando que a Primeiro de Novembro tem força para mais uns oitenta e cinco anos de atividades musicais e de ensino da música aos jovens de Timbaúba e região.

Na solenidade, vários colaboradores da “Pé de Cará”, através dos tempos, foram homenageados pela Diretoria da banda, entre eles o Maestro Paulo Ramos e o Professor José da Silva, grande colaborador e membro da diretoria.

Estão de parabéns todos que compõe sua diretoria e todo o corpo musical da Banda 1º de Novembro, um dos orgulhos de Timbaúba, e também, sem duvida, um dos maiores patrimônios culturais de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 6 de dezembro de 2007

Antônio Moraes Deputado
